



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

Nº 91

### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	2276
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2277
ADVOCACIA-GERAL.....	2303
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2304
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO.....	2304

### TAQUIGRAFIA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 13.05.2026  
INÍCIO: 9h30min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. EZEQUIEL NEIVA  
SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 14ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Conclamo aos gabinetes, aos deputados que estão on-line, para ficarem atentos à Sessão e peço a gentileza da presença de dois deputados para ajudar na condução dos trabalhos na Sessão de hoje.

Suspendo a Sessão até que tenhamos quórum presencial para a deliberação das matérias.

**(Suspende-se esta Sessão às 09 horas e 30**

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES  
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
1º Secretário: ALAN QUEIROZ  
2º Secretário: CÁSSIO GOIS  
3º Secretário: EDEVALDO NEVES  
4º Secretário: MARCELO CRUZ

**minutos e reabre-se às 09 horas e 42 minutos)**

Está reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – (Procede à leitura da Ata da Sessão anterior).

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, nobre Deputado Ezequiel Neiva, secretariando os trabalhos com maestria.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Alguém gostaria de discutir? Não havendo observações, dou-a por aprovada. Determino a sua publicação no Diário Oficial.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

#### EXPEDIENTE RECEBIDO

1 – Ofício nº 10512/2025 – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, comunicando a celebração de convênio de Sinalização Viária e Transferência de Recursos Financeiros.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Dou por encerrada as Breves Comunicações. Passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas e dos Requerimentos parlamentares não sujeitos à deliberação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Procede à

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles  
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



leitura das matérias, a seguir:

### PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, informações sobre o andamento do processo de regularização fundiária no distrito do Iata, município de Guajará-Mirim/RO, incluindo status atual e previsão de entrega dos títulos definitivos.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, informações acerca do andamento da regularização fundiária das áreas rurais da região da Ponta do Abunã.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Finanças - SEFIN e ao Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, informações acerca da política tributária incidente sobre a produção e comercialização de café, e seu impacto na competitividade dos produtores do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, informações acerca dos incentivos e compensações fiscais concedidas aos produtores rurais que preservam o meio ambiente, bem como a legislação aplicável no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação — SEDUC, informações e providências acerca das medidas adotadas para a inclusão de conteúdo sobre a prevenção de todas as formas de violência contra crianças, adolescentes e mulheres nos currículos da educação básica, em cumprimento à Lei Federal nº 14.164/2021.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde — SESAU, informações e providências acerca dos motivos que justificam a interrupção do fornecimento de medicamentos no Hospital Regional de Extrema.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Oliveira do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Eunice Menezes de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Brasileiro Uchôa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Cáritas Paroquial Nossa Senhora do Seringueiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Elaine Oliveira Costa Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à educação, ao desenvolvimento científico, à formação profissional no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha de Mérito Legislativo à senhora Margarida Maria de Paula Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos sujeitos à deliberação, que serão lidos e apreciados em bloco.

Agora os Vetos. Por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 110/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 59/26. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 175/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza e regulamenta a conversão em pecúnia de licença-prêmio no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, servidor público estadual ou municipal investido em mandato parlamentar".

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer do Veto Total 110/2026.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, solicito a Vossa Excelência a verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, antes, verificação de quórum. A pedido do Deputado Delegado Camargo, verificação de quórum.

Convido os deputados para registrarem a presença.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?  
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Presente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?  
Deputado Eyder Brasil?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Laerte gostaria de se manifestar, com licença. Pode falar, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Áudio via WhatsApp) - Registra a minha presença. Deputado Laerte Gomes.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - O Deputado Jean Mendonça está presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Laerte Gomes.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim Barroso, também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Nim Barroso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?  
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A Deputada Ieda Chaves gostaria de se pronunciar, por favor. Deputada Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES (Áudio via WhatsApp) – Registra a presença da Deputada Ieda Chaves?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença da Deputada Ieda Chaves.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves, presente.  
Deputado Ismael Crispin?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Excelência, Presidente Deputado Alex Redano, nosso Secretário Deputado Ezequiel Neiva, por favor, registrar a presença do Deputado Cirone Deiró?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Registrada a presença, deputado.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Presidente, pode registrar a presença do Deputado Lucas Torres, por gentileza?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado

Lucas Torres, presente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça! Deputado Ezequiel, não sei se o senhor colocou a presença, aí? Obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça, presente.  
Deputado Jean Oliveira?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves, Secretário Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves, presente.  
Deputado Luiz do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Nim Barroso, está presente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Presente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Presente. São 15 presentes, Presidente, 9 ausências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Há 15 presenças. Vamos dar continuidade à Sessão.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Deputado Alan, Presidente. Deputado Alan. Você pode confirmar minha presença aí?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Alan, registrado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Inclusive, eu estou chegando também. Se precisar de mim aí...

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Bom dia. Presidente. Deputado Cássio Gois, por favor. Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Opa, registrar a presença do Deputado Cássio Gois. Está gripado, Deputado Cássio? Está com a voz rouca.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Estou, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Melhoras.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Obrigado.

### VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cássio Gois	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Delegado Lucas	- presente
- Deputado Edevaldo Neves	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- presente
- Deputada Rosangela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, antes dos Vetos, nós vamos votar os Requerimentos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a anulação da votação da Mensagem nº 76/2026, de autoria do Poder Executivo, em razão da apreciação da matéria antes do retorno das informações solicitadas por meio de pedido de informações relacionado ao Projeto de Lei nº 1369/2026.

Presidente, eu gostaria que essa votação fosse nominal, por gentileza, até porque alguns colegas ainda não sabem do que se trata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok. Defiro o Requerimento verbal do Deputado Ezequiel Neiva, para a chamada.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Do que se trata o Requerimento, Senhor Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer a leitura aqui.

Vou colocar aqui para o grupo. Gostaria que fosse feita novamente a leitura para os deputados saberem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a anulação da votação da Mensagem nº 76/2026, de autoria do Poder Executivo, em razão da apreciação da

matéria antes do retorno das informações solicitadas por meio de pedido de informações relacionado ao Projeto de Lei nº 1369/2026.

O Projeto de Lei 1369/206 trata da abertura de crédito do financiamento, da operação de crédito. É isso, deputado. "O Parlamentar que ora subscreve, com fundamento no art. 172 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a anulação da votação da Mensagem nº 76/2026, de autoria do Poder Executivo, que encaminhou Projeto de Lei que "Alterar e acrescentar dispositivos à Lei nº 6.284, de 26 de novembro de 2025", que dispõe sobre a segurança institucional destinada aos ex-governadores do Estado de Rondônia, passando a vigorar com alterações relativas ao quantitativo de militares disponibilizados e à possibilidade de integrantes da reserva remunerada.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Colocar em discussão o Requerimento, antes da votação.

Com a palavra, nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, esse é o primeiro Requerimento, é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É o primeiro.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Deu uma falha aqui na minha conexão, mas beleza. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - De nada.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Povo de Rondônia que nos assiste. Quarta-feira, pela manhã, você deve estar no seu local de trabalho, talvez na roça, fazendo suas atividades corriqueiras e não sabe o que se passa aqui nesta Casa. Mas eu quero falar para você o que está acontecendo.

Presidente, talvez chegou a hora de fechar a Assembleia Legislativa e entregar a chave para o Governador do Estado. Não vejo mais razão da existência deste Parlamento, caso esse Requerimento, de minha autoria, não seja aprovado.

E por que explico isso? Você sabia, povo de Rondônia, que foi aprovado aqui nesta Casa - com o meu voto contrário -, segurança, policiais, veículos para ex-governador. Sim, o atual Governador Marcos Rocha, ao sair da cadeia de governador, continuará tendo lá à sua disposição, militares.

E não bastasse o número, agora, ele mandou um novo projeto, aumentando o número de seguranças. Bom, eu fiz um Requerimento para que dissesse quais seriam as despesas mensais com esta segurança, para ex-governador.

E diz a norma da Casa - Regimento desta Casa -, que não poderia ser votado, esse Projeto de Lei, enquanto

não houvesse respostas desse Requerimento. E, para minha surpresa, foi votado por esta Casa, aprovado esse Requerimento, essa lei, mesmo pendente de resposta ao documento que eu havia pedido para o governo.

Portanto, Presidente Deputado Alex Redano, eu solicito a Vossa Excelência e aos demais pares, para que seja respeitado o Regimento desta Casa, e seja anulada a votação do Projeto de Lei que ampliou o número de seguranças para o Governador do Estado, quando for ex-governador. Não vejo sentido algum de descumprir o Regimento desta Casa.

Se for o caso, o governo que apresente, então, novamente o projeto, aprove com a sua base, mas eu peço a Vossa Excelência e aos demais colegas, que aprove o Requerimento para que seja anulada a votação, aguarde o governo responder o Requerimento que fiz, e aí sim, coloquem em votação novamente, que é isso que o processo democrático exige.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o Requerimento? Vamos à votação nominal do Requerimento. "Sim", é para o cancelamento, certo? E quem votar "não" é para não cancelar a lei aprovada.

Por favor, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para explicar a votação, Presidente: quem votar "sim", é pela anulação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. DELEGADO CARMARGO - Quem votar "não", é para não anular, continuar a votação anterior. É isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso. Perfeito.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Ok. Eu acho que os colegas entenderam, não é? Eu vou fazer a chamada nominalmente, de cada deputado e deputada. Os que disserem "sim" estão votando, acompanhando o Requerimento do Deputado Delegado Camargo. Os que votarem "não" serão contrários ao Requerimento do Deputado Delegado Camargo.

Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Eu voto contra o Requerimento.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Vota "não". Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Eu voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tentando resgatar a imagem desta Casa, meu voto é "sim", deixando registrado nos Anais desta Casa: eu tenho vergonha de ser deputado. Tenho vergonha de ser deputado. Vergonha. Meu voto é "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Lucas? Deputado Delegado Lucas, como vota? Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa? Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto "não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Não".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado, desculpa por interromper. O Deputado Jean Oliveira gostaria de se pronunciar. Por favor, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Áudio via WhatsApp) – Deputado Jean Oliveira vota "não", Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, mais uma vez nós quebramos o Regimento desta Casa. Nós temos um sistema que ele pode entrar on-line, e participar. Agora estamos novamente, como bem dito pelo Deputado Ismael Crispin, pelo Whatsapp, Presidente? Peço para Vossa Excelência, que peça para o deputado então, entrar no nosso sistema e vote.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota "não". Deputada Gislaíne Lebrinha, ausente. Deputada Ieda Chaves? Deputada Ieda Chaves, por favor, como vota? Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto "não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes? Deputado Laerte Gomes, como vota? Deputado Luis do Hospital? Deputado Luizinho Goebel? Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Deputado Jean Oliveira, Deputado Ezequiel, em posição.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira, como vota?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Vota “não”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes?  
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – “Não”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto “não”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, com 10 votos “não” e 2 “sim”.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica rejeitado o Requerimento e vai ao Arquivo.**  
Próximo Requerimento, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Senhor Presidente,

retornando aqui, agradecer ao nosso Deputado Ezequiel Neiva, por ter começado aqui acompanhando e ajudando a Mesa. Então retorno aqui a nossa missão oficial, o chamado também do nosso Presidente Deputado Alex Redano.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão ao Secretário-Chefe da Casa Civil a convocação do Secretário de Estado da Saúde, Edilton Oliveira dos Santos, para prestar esclarecimentos perante a Comissão de Fiscalização e Controle acerca das circunstâncias que envolveram a morte da recém-nascida Stefany Dandara, após internação em unidade de terapia intensiva neonatal do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, diante de denúncias de falta de insumos básicos, falha estrutural, possível infecção hospitalar, uso de sonda inadequada, ausência de disponibilização integral de prontuário e investigação instaurada pela Polícia Civil.

Era isso a leitura do Requerimento do Deputado do Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discussão, Presidente. Solicito a Vossa Excelência também votação nominal, mas antes quero discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Aceito a votação nominal. Está deliberado. E passo a palavra para a discussão do Requerimento ao nobre Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - População de Rondônia que nos assiste, vocês acabaram de ver, não é, foi aprovado mais segurança para ex-governador. Tenho vergonha de ser deputado. Vamos ver se, pelo menos, esta Casa consegue resgatar o mínimo do mínimo da essência, porque agora nós estamos dizendo sobre a vida de um recém-nascido, cuja mãe foi para as redes sociais junto com um pai chorar o luto do seu filho, pois mostraram, inclusive com imagens, indícios de que a morte do seu filhinho recém-nascido foi fruto de uma omissão do Governo do Estado em ter o básico, sonda inadequada, ausência de condições mínimas e de insumos básicos, inclusive, apontando supostamente infecção hospitalar.

Vocês devem ter acompanhado no que diz respeito a Stefany Dandara, que morreu logo após o parto, por tratamento inadequado, segundo apontam os pais, no Hospital Ary Pinheiro, aqui em Porto Velho.

Bom, a população precisa saber, o Secretário de Saúde do Estado precisa dar explicações, diz respeito a uma vida que podia ser o meu filho, podia ser o filho de qualquer deputado aqui. Então, senhores deputados, em respeito a essa criança faleceu, a dor desses pais, eu peço e conclamo em nome do povo de Rondônia, pelo amor de Deus, aprovelem a vinda do Secretário de Saúde aqui, porque se não for o caso de aprovar para ele dar explicações sobre a vida de um recém-nascido que foi perdido, se não levar em consideração a dor de um pai

e de uma mãe, eu não sei nem o que eu faço mais aqui. Eu tenho vergonha de ser deputado, pelo amor de Deus, aprovelem isso aqui, pelo menos em respeito à família enlutada. É como me manifesto, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Camargo, Vossa Excelência não teria, de repente, a condição de fazer uma alteração ao invés de convocar, convidar, porque assim, se o Secretário se negar a vir através do convite, aí eu acredito que a Vossa Excelência teria um apoio maciço dos deputados, mas eu acho que vencer uma etapa, pular para a etapa seguinte... Eu acredito que talvez possa ter um entendimento de que, assim, não é apenas só o objetivo em si - porque é justo, é legítimo do seu mandato, porque a causa é nobre -, mas talvez só fazer essa mudança e um convite. E, caso semana que vem, não vir, aí sim, eu acho que caberia, sim, a convocação, e teria inclusive meu apoio. Mas eu acredito que o primeiro passo seria um convite. Se se negar...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Compreendo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Era só o que eu queria contribuir. Só uma contribuição.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, eu compreendo, Deputado Alan.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Pela ordem, Deputado Alan.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só porque eu fui citado, já lhe passo, Deputada Cláudia.

Deixe lhe fazer uma pergunta, Deputado Alan. Eu sei do seu compromisso enquanto cristão. Se fosse o seu filho recém-nascido que falecesse, o senhor iria se ater à palavra "convocação", "convite", ou o senhor iria querer a presença do Secretário aqui? Imagine que é o seu filho. Faz diferença? Ou o senhor queria o Secretário aqui?

Se é convocação, se é convite, se eu vou ter que ir lá botar ele dentro do meu carro, se eu tenho que pegar ele pela mão e fazer carinho para ele vir; eu quero que esse Secretário venha aqui e esteja de frente ao pai e à mãe enlutada.

Então, com todo o respeito que tenho por Vossa Excelência, se a morte de um recém-nascido não for motivo para convocar um Secretário, o que mais será? Eu acho que o caso é, sim, de convocação. Se a morte de um bebê, que o pai e a mãe choram até hoje a morte desse filho, não for motivo para trazer um Secretário de Saúde aqui, então, para mim...

Não... Não... Eu prometo, eu prometo para os senhores, se não aprovar esse Requerimento, eu não aprovo mais nenhum Requerimento de convocação de Secretário nenhum; porque, para mim, não há motivo maior para trazer um Secretário aqui do que a morte de uma criança. Então, se esta Casa achar por bem que não é caso de

convocação, já tem meu compromisso: eu não apresento convocação mais nenhuma, porque morreu um bebê e essa Casa não quer trazer o Secretário aqui, então nada mais é motivo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Excelência, eu concordo com Vossa Excelência no que diz respeito a que o tema requer, sim, a presença dele aqui. Eu só vejo que a forma, se ele se negar ao convite, e o convite também é próprio, inerente ao nosso mandato.

Eu só vejo que talvez possa estar imputando, num questionamento desse, a causa diretamente ao Secretário, e, muitas vezes, a partir de uma observância do que aconteceu, o fato que todos nós lamentamos muito — eu que sou pai, eu imagino a dor de uma família —, mas nós temos que entender o que aconteceu. Foi um erro médico? Um erro de procedimento? Faltou equipamento? Eu acho que nesse ponto, Vossa Excelência está coberta de razão, ao ponto de que ele é o Secretário aqui. Eu também entendo. Ele precisa vir, até mesmo para falar sobre vários outros temas.

A questão, inclusive, ontem, que foi debatida aqui, que eu me posicionei com relação à questão dos anestesistas em Cacoal.

Eu só, no meu entendimento, Excelência, me perdoe aqui, eu não quis, jamais vou querer interferir em mandato de qualquer colega meu aqui. Vossa Excelência tem toda a prerrogativa. Eu só acredito que, sinalizando uma questão de um convite e uma semana assim, a mais ou menos, no quesito de buscarmos as informações corretas, eu acho que seria o melhor encaminhamento. Mas eu faço aqui, Excelência, de coração aberto, que sei da sua dor, o senhor é um cristão, e eu também sou; e a gente lamenta muito isso. A gente sabe que, muitas vezes, ocorrem perdas que são irreparáveis, porque uma vida não tem preço, por uma falha, por uma falta de um equipamento. E eu sei o quanto nossos servidores do Estado de Rondônia — eu falo isso, eu sou servidor do município —, sei que muitas vezes os nossos servidores trabalham e muitas vezes vão para um centro cirúrgico sem ter 100% dos equipamentos adequados para aquela cirurgia. Falo isso, assim, com muita clareza, com muito conhecimento.

Muitas vezes você precisava ir com um kit cirúrgico de várias opções de placas, de parafuso, um exemplo de uma cirurgia ortopédica, e muitas vezes você só tem uma, duas, opções; e, mesmo assim, o servidor vai, para poder ter ali a condição de recuperar um paciente que necessita do atendimento médico.

Então, eu só queria contribuir com isso, mas eu não quis ofender Vossa Excelência nem por um minuto, pelo contrário; nem a qualquer pessoa que seja, principalmente a família, e eu queria só colocar esse nosso posicionamento.

Muito obrigado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Se me permite...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só gostaria de pedir,

como a Deputada Cláudia está on-line, a gente conceder a palavra primeiramente – viu, Deputado Ribeiro? -, para a Deputada Cláudia.

Nobre Deputada Cláudia de Jesus, por favor, com a palavra.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Obrigada, Presidente Alex. Então, eu sei que na Casa tem tido muito o hábito dos convites; e, de fato, na Comissão de Saúde, a gente sempre que convidou, nunca houve ausência do Secretário de Saúde.

Eu acho que o importante é garantir a presença do Secretário para que seja feito um diálogo, isso realmente é muito sério. Então, assim, se for para que, de fato, esteja presente, é indiferente. Acho que se também a própria liderança do governo fizer esse meio de campo para que o Secretário esteja aí, eu acho que o importante é atender esse pleito. É muito justo. É algo muito sério. Realmente é algo que deixa todo mundo bastante comovido.

Então, eu penso que se houver essa mediação dos líderes para que o Secretário esteja aí, para mim, é indiferente. Agora, eu acho que é uma pauta que precisa de ser deliberada e é muito séria.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de ordem, Presidente. Deputado Eyder Brasil, depois do Deputado Ribeiro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Eyder, com a palavra.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, esta Casa, tenho certeza que não vai se opor jamais de nós tratarmos tema, fatos acontecidos nesse Estado, pelo poder público estadual, e é da nossa responsabilidade a fiscalização desse ato. Estando ou não na Comissão de Saúde, estando ou não na Comissão de Fiscalização, é inerente ao nosso cargo de deputado estadual a fiscalização dos atos do Poder Executivo, e seja ele em qual Secretaria for.

Eu me solidarizo com os pais. Tenho certeza, como o Deputado Alan falou, uma vida não tem preço. Você imaginar uma família se preparar toda para a chegada de uma criança naquele lar, preparar o seu enxoval, preparar o berço, preparar todo o ambiente para aquela criança vir a conviver presencialmente, saindo ali do ventre da sua mãe. Tenho certeza que isso é motivo de muita frustração e muita dor, sobretudo quando há indícios como está sendo narrado, de ineficiência do Estado. Então, me solidarizo com toda a família. Sei que é muito triste, é lamentável.

E já quero também parabenizar, porque, de acordo com o Requerimento do Deputado Camargo, a Polícia Civil já está investigando todos os fatos, todas as situações inerentes e atreladas a essa tragédia.

Mas eu quero também fazer fala junto com a Deputada Cláudia de Jesus, com o Deputado Alan. Em nenhum momento em que foi feito o convite para que alguns dos Secretários de Estado estivessem aqui, eles se opuseram,

Presidente. E eu lembro que no meu primeiro mandato eu fui muito combativo, muito incisivo, Deputado Ezequiel Neiva. Eu estava aqui e vi hoje, entendo, que a ferro e fogo nada dá certo. Com extremismo nada dá certo. Com violência nada dá certo. Em qualquer fase, em qualquer área da nossa vida.

Então, a gente parte para um convite, para uma convocação, na verdade, perdão, a gente parte para uma convocação quando é o último caso, porque nós temos que buscar manter a harmonia entre os poderes. Nós temos as nossas divergências, sim. Nós temos hoje, no calor das emoções de uma pré-campanha, as nossas bandeiras, os nossos lados, sim. Mas devemos ser imparciais com relação ao trato, com relação ao que rege a Constituição Federal, dizer que os Poderes são harmônicos. Então, independente das nossas divergências, nós temos que prezar sempre pela harmonia.

Então, acredito, Presidente, e aqui eu já encaminho o meu voto contrário ao Requerimento; e na esteira desse encaminhamento do voto, já quero encaminhar um convite, não apenas para o Secretário de Saúde, que eu ainda não o conheço pessoalmente, mas também para o Diretor do Hospital de Base. Muitas vezes a gente atrela uma responsabilidade apenas na ponta da linha, na ponta ali do iceberg, que é o Governador, que são os Secretários, e esse fato aconteceu lá na maternidade. Então, nós temos também, Presidente, que convidar o Diretor, a equipe técnica responsável para ouvirmos.

Se a nossa intenção, se a nossa ideia, se o nosso escopo, se o nosso objetivo é elucidar o que aconteceu e não fazer um circo político, nós temos que convidar, sim, as pessoas responsáveis por aquela situação.

Então, encaminho o meu voto contrário ao Requerimento. E já também, Manvailer, nosso Secretário Legislativo, quero fazer aqui um convite, por enquanto, verbal, por enquanto oral, mas que seja feito um convite, registrado nesta Casa, para que o Diretor do Hospital de Base, a equipe técnica que estava no dia desse parto e o Secretário de Estado a estarem conosco na próxima Sessão legislativa, na próxima Sessão Ordinária, para que a gente possa transformá-la em Comissão Geral.

A gente entende que esse é um assunto que deveria ser tratado principalmente na Comissão de Saúde. Mas pela relevância do caso, e eu tenho certeza que o Presidente não vai se furtar isso, em transformar a nossa Sessão em uma Comissão Geral e nós ouvirmos todos os envolvidos. O que nós queremos enquanto Parlamento, o que nós queremos enquanto fiscais do Poder Executivo, é elucidar essa tragédia. E com isso eu deixo aqui registrado, Presidente, o meu convite formal.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Jean Oliveira para falar também depois.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, perdão, falhou aqui a internet. O Deputado Ribeiro, depois quem? O deputado Jean Oliveira. Deputado Ribeiro

primeiro, depois Deputado Jean Oliveira.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Obrigado, Presidente. Obrigado, amigos.

O nobre Secretário de Saúde, o qual foi nomeado agora em março, ele é um médico, neurocirurgião, Edilton Oliveira dos Santos. Ele assumiu essa pasta recente, então acredito que ele está com o coração aberto, livre, recebendo um convite aqui da Casa. Tenho certeza que nós vamos intermediar a vinda dele aqui, de uma forma harmônica, uma forma institucional, para que juntos, nosso Poder legislativo, que tem um poder de fiscalização, possa, sem trazer à tona, todos os questionamentos possíveis desse caso específico o qual foi feito esta convocação aqui.

Então, eu trabalho de uma forma harmônica, de uma forma, um ambiente, nós sabemos as dificuldades que nós temos, nós enfrentamos no dia a dia. Mas, nós também não podemos esquecer que trabalhamos sempre para o acerto, para o bem, para o bem do povo que paga imposto.

Nós também não podemos esquecer que o Governador do Estado de Rondônia Marcos Rocha, foi o único Governador da história que assumiu a média e a alta complexidade do Cone Sul na área da saúde. Ele assumiu esse compromisso e está cumprindo média e alta complexidade do Cone Sul.

Nós não podemos esquecer que o Governador Coronel Marcos Rocha foi o único Governador que tirou a região de Guajará- Mirim e Nova Mamoré com o hospital moderno que está sendo feito lá cirurgias, com UTI, dando atenção, dando toda a preocupação na área da saúde, toda a região da ponta do Abunã. Governador Marcos Rocha determinou e está lá inaugurado o hospital. Nós somos duas vezes lá fazer a inauguração. foi esse governo que investiu na saúde como nenhum outro Governador na história realizou essa obra do hospital de Guajará-Mirim e Nova Mamoré. Foi o Governador que fez isso.

Não podemos esquecer também, amigos, que na época da pandemia, enquanto todos os outros governadores compravam hospitais, faziam hospitais de campanha, campana do Exército com lonas, o Governador Marcos Rocha foi o único que não quis comprar nenhum fazer nenhum equipamento desse de hospital temporário. Ele comprou o Hospital Regina Pacis que está sendo usado hoje. É um legado da saúde do Governador Marcos Rocha.

também não podemos esquecer os diversos desafios que nós temos na saúde, que são muito grandes. Nós vamos conseguir construir juntos em harmonia e também finalizando não podemos esquecer que o Governador Coronel Marcos Rocha tem a intenção muito grande de construir esse hospital aqui em Porto Velho, mas que infelizmente nós ainda estamos emperrados.

Foi aprovado aqui por essa Casa um valor de quase R\$ 75.000.000,00 no ano passado, mas por questões burocráticas junto ao Tribunal de Contas, nós não ainda estamos conseguindo construir, fazer esse hospital

aqui em Porto Velho para melhorar cada vez mais o atendimento.

Então, diante desse breve relato, tem muito mais coisas para relatar na área da saúde feitas pelo Governador Coronel Marcos Rocha, mas esse caso específico vamos tratar com solidariedade. Entendo a dor, mas nós, nobres parlamentares aqui, nós temos a afeição de trabalhar em harmonia e nós somos a base do governo, tanto eu como toda a grande base aqui do governo, em nome do nosso líder Deputado Jean Oliveira e do nosso Chefe da Casa Civil Elias Rezende, tenho certeza que será feita uma intermediação e o nosso Secretário, neurocirurgião, virá aqui na Casa através de um convite.

Então, meu Presidente da Assembleia Legislativa, rogo também a Vossa Excelência, a sua força do poder, o nosso líder do Poder legislativo, trazer essa intermediação para a gente também conhecer o nosso neurocirurgião, o nosso Secretário, para nós juntos tratarmos os desafios que nós temos nessa pasta, tratarmos os desafios, porque é muito mais fácil, amigos, a desconstrução. A desconstrução é muito mais fácil, nós conseguimos trabalhar mais rápido a desconstrução, mas também nós temos que trabalhar o que foi feito o que está sendo feito nesse período e que nós vamos trabalhar ainda, porque nós temos governo.

Tem bastante tempo o Secretário de Saúde é novo, o gás é novo, não podemos nunca nos furtar das nossas responsabilidades, mas nós confiamos plenamente na harmonia, no diálogo, para que juntos possamos transformar os desafios da nossa saúde pública de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, Deputado Ribeiro.

Passo a palavra para o nosso líder do governo nobre Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Presidente, primeiramente bom dia a todos, bom dia aos colegas que estão presenciais, bom dia aos colegas que estão de forma remota como eu.

Eu gostaria só de que o senhor fizesse, ou o Secretário fizesse uma leitura breve do Requerimento que nós estamos votando, só para eu entender como é essa convocação do Secretário da Saúde. Se é só o Secretário da Saúde, se é de mais alguém.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agora. Deputado Alan fará a leitura.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Farei a leitura novamente, Presidente.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão ao Secretário-Chefe da Casa Civil a convocação do Secretário de Estado da Saúde, Edilton Oliveira dos Santos, para prestar esclarecimentos perante a Comissão de Fiscalização e Controle acerca das circunstâncias que envolveram a morte da recém-

nascida Stefany Dandara, após internação em unidade de terapia intensiva neonatal do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, diante de denúncias de falta de insumos básicos, falha estrutural, possível infecção hospitalar, uso de sonda inadequada, ausência de disponibilização integral de prontuário e investigação instaurada pela Polícia Civil.

Essa é a leitura, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Com a palavra o nobre Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, perdão. Não fica determinado data para a convocação do Secretário, certo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima sessão.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Tá. Diante dessa situação que preocupa a todos, acredito que essa preocupação não se prende somente ao Deputado Delegado Camargo, mas a todos nós, saúde pública é uma responsabilidade de todos que tem espírito público e acredito que todos os deputados têm essa mesma responsabilidade.

Eu estive aqui durante o debate em torno do Requerimento, eu fiz uma ligação para o Secretário Edilton, liguei para o Chefe da Casa Civil, Secretário-chefe da Casa Civil, e falei para eles da necessidade de a gente resolver esse problema, até porque nós não queremos essa situação se estenda como está parecendo que vai se estender.

Eu acho que é desgastante, é uma situação que precisa ser resolvida, e em ligação nós conseguimos uma agenda ao invés de próxima sessão, hoje às 16h30, os deputados todos que quiserem fazer presença, o secretário da Saúde do Estado de Rondônia e o Chefe da Casa Civil estarão na Assembleia e também o Diretor do Hospital de Base para estar dando as devidas declarações a respeito desse incidente que aconteceu dentro do hospital, Hospital Ary Pinheiro, aqui na capital de Rondônia, em Porto Velho.

Então, eu acredito que, desta forma, a gente consegue o objetivo, a gente atende aquilo que era para ser feito. Não há necessidade da aprovação desse Requerimento mais, e a gente tem, hoje, às 16h30, a visita do Secretário, junto com o seu staff, para poder dar as devidas declarações para a Casa, para a Assembleia Legislativa, o Poder Legislativo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Hipocrisia? Canalhice? politicagem barata ou advogado do diabo? Você decide o papel que cada um faz. E digo isso porque, infelizmente, mais uma vez, a Assembleia Legislativa prefere se ater

a uma mera formalidade. Se o termo usado deve ser convite, convocação... Querem saber de cordialidade com o governo e com o Secretário. Será que seria para não perder cargo no governo? Não perder o espaço que conquistaram, porque isso pode refletir nas eleições daqui a poucos meses? Enquanto a vida da Stefany, ó, tanto faz.

Aliás, nunca falaram, não é? Tudo quietinho. Agora que apresento o Requerimento, vem falar "Não, porque eu quero fazer o convite." Formalidade. Como pai, "Não, mas pode vir agora às 16h30 que liguei..." Eu quero que o Secretário olhe e diga para o pai da Stefany, para a mãe da Stefany. Não é explicação para deputados e para os políticos, é para uma família que perdeu um filho. Mas não. O importante para muitos é o termo que vai ser utilizado. Que vergonha.

Muitos preocupados em manter a amizade com o governo. Vamos utilizar o termo amizade? Hipocrisia, canalhice, politicagem barata ou advogado do diabo? Você está vendo. Eu reitero aqui, se o motivo da morte de uma criança recém-nascida não for fundamento suficiente para chamar o secretário de Estado aqui dar explicações, que mais falta acontecer nesse Estado?

Fechem as portas e entreguem a chave para o governo. Eu não vejo motivo nenhum para não trazer o secretário aqui, se vai ser convocação, se vai ser convite, não importa. Ele tem que estar aqui, não é assim para marcar tarde, tem que chamar os pais, ouvir os médicos que atenderam. Mas uma vez querem empurrar tudo goela abaixo. Aliás, vem umas eleições aí, não é? Expliquem isso para a família da Stefany. Que vergonha, hein? Assembleia Legislativa de Rondônia, que vergonha, que vergonha, lamentável.

Presidente, meu encaminhamento, se quiser transformar aí para convite, não vejo nenhum problema, pode ser o termo que for. Agora que o Secretário tem que vir aqui perante os pais, sim. E vamos parar de canalhice, hipocrisia, daqueles que nunca abriram a boca para falar dessa criança e hoje querem falar. Toma vergonha na cara.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Presidente, só para poder fazer um encaminhamento aqui. Eu acredito que quando a gente atinge o objetivo é uma conquista. Mas, pelo visto o objetivo não são as explicações do Secretário, é o palco que tem que ser criado e tem que ser feito.

Eu, nas condições do autor do Requerimento, ficaria muito feliz de poder ter o meu objetivo atendido, que é

ter as explicações do Secretário de Saúde. Então, veja bem, o objetivo não é o que, mas é como. Isso é muito diferente de resolver. É como fazer isso. Então eu acredito que às 16 horas a gente tem todo o tempo para poder chamar a família, escutar. Aqui ninguém está dando direcionamento de pergunta; aqui ninguém está cerceando ninguém de fazer as perguntas necessárias. Simplesmente não está saindo do jeito que quer, do jeito que gostaria que fosse.

E eu acredito que para resultado isso não diferencia nada a aprovação do Requerimento ou a vinda espontânea do Secretário aí. Na verdade, eu quero até dizer uma coisa aqui, se o Secretário se colocou à disposição para estar, e ele não está em Porto Velho, ele está em Cacoal e já está pegando uma aeronave para vir para cá devido ao compromisso que nós firmamos aqui.

Então, veja bem, é muito complicado a gente ficar chamando determinadas pessoas, o Parlamento de canalha, o Parlamento de submisso, das formas que foi dito. Isso é totalmente desrespeitoso com a história do Poder Legislativo e também com os membros do Poder Legislativo.

O nosso objetivo aqui não é resolver o problema? Eu acredito que dessa forma nós vamos resolver o problema. Então, Presidente, minha solicitação é para que o senhor delibere esse Requerimento. Nós já temos aqui, quem quiser votar a favor do Requerimento do Deputado Delegado Camargo, vota. Quem não quiser, às 16h30 participa e faz as perguntas que tem que fazer para o Secretário de Saúde do Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente. Questão de ordem aqui, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, eu quero apresentar uma notificação no Conselho de Ética contra o Deputado Delegado Camargo por quebra de decoro, porque eu fui ofendido como canalha. Eu fiz discurso - Presidente, questão de ordem - eu fiz discurso me solidarizando com a família, dando alternativas para que a gente conseguisse resolver esse problema.

O Deputado Delegado Camargo subiu a essa tribuna e me ofendeu, me chamou de canalha, me chamou de canalha, me chamou de hipócrita.

Deputado Camargo, eu tenho a fala preservada. Então, está nos Anais desta Casa a última fala do deputado aqui nessa tribuna, onde ele falou que quem citou a família, que quem se solidarizou com a morte são canalhas e são hipócritas.

Então, como eu me solidarizei, Presidente, eu quero representar o Deputado Delegado Camargo por quebra de decoro parlamentar, porque eu não sou moleque, eu não sou menino. Tomei realmente ciência da morte hoje e desse Requerimento hoje. Infelizmente, eu não consigo ler todas as informações que acontecem no Estado de Rondônia.

Então, estou me solidarizando com a família e busquei uma solução para isso. E aí, por essa minha fala, por essa tentativa de harmonização entre os Poderes, eu fui taxado de canalha. Eu fui taxado de hipócrita.

E eu não estou aqui para jogar confetes em A ou B. Eu estou aqui para fazer o meu trabalho e tentar exercer o meu mandato da melhor forma possível, de uma forma justa, de uma forma digna, respeitando a todos os pares. Eu jamais, eu jamais, nem no meu primeiro mandato, quando eu era mais combativo, eu era mais extremista, eu ofendi ninguém desta Casa aqui taxando como canalha ou como hipócrita.

Presidente, então eu me senti ofendido, Presidente, e quero representar no Conselho de Ética o Deputado Delegado Camargo por essa fala exacerbada. Se ele tem problemas com o Governo do Estado, eles que se resolvam. Eu faço o meu papel como deputado estadual, papel esse que foi conferido pelo poder de Deus e dos 7.892 votos do povo rondoniense.

Então, eu não sou menino, eu não sou moleque. E eu não vou me acovardar. O senhor pode ser delegado lá fora. Aqui dentro o senhor é par igual o Deputado Eyder Brasil, igual todos os demais 23 deputados. Então, eu não vou aceitar a sua ofensa e quero realmente, de público aqui, Presidente, dizer que estou realmente ofendido com as palavras acaloradas do Deputado Delegado Camargo e quero sim fazer essa representação.

Se quer fazer circo, como tentou fazer outras vezes, que faça, mas não faça com a dor de uma família. O Deputado Jean Oliveira trouxe aqui uma solução adequada, justa e muito mais rápida do que seria receber o Secretário na semana que vem. Ele está propondo receber o Secretário hoje.

Então, se de fato a intenção era ouvir o Secretário, não necessitava fazer um discurso desses exacerbado e ofendendo seus pares, delegado.

Respeito até o dia de hoje. A partir de hoje, não espere de mim o mesmo respeito, porque ser chamado de canalha e de hipócrita não é para um cristão. O senhor, como se diz cristão, como anda com vários textos na mão aí, o senhor deveria medir as suas palavras. Todos somos pares igual ao senhor. Temos o mesmo direito igual ao senhor. E usamos do mesmo Regimento Interno, do mesmo regulamento que o senhor.

Se os seus Requerimentos não estão sendo aprovados, então construa uma aprovação. Agora não venha ofender os seus pares. Não sou canalha, sou muito homem para olhar nos seus olhos e dizer que vou lhe representar no Conselho de Ética.

O senhor não é mais homem que ninguém aqui nesta Casa. O senhor não é mais deputado que ninguém aqui nesta Casa. Então, o senhor deveria medir as suas palavras, principalmente por se dizer cristão, porque isso não é de um pequeno Cristo, isso não é de embaixador de Cristo. O senhor deveria honrar as pessoas, não denegri-las para se autopromover.

Sobretudo, digo mais uma vez, se a intenção da convocação era ouvir o Secretário colocar o Secretário de frente com a família, o senhor deveria agradecer ao

Deputado Jean Oliveira, que está adiantando em mais de uma semana essa possibilidade. Talvez não tenha o palco que o senhor esperava, mas então o senhor não esperava resolver uma situação. O senhor esperava se autopromover com a dor e com o sofrimento de uma família.

Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem ao Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Eyder, vou lhe responder.

O SR. EYDER BRASIL - Não quero papo com você. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, mas eu também não quero conversa com o senhor. Eu vou apenas exercer o meu direito parlamentar.

Grito, cara feia, nunca me assustou. Não nasci de susto, e lhe digo mais, minha vida inteira profissional, lidei com pessoas que esbravejam da mesma forma. Faça o que o senhor deve achar que deve fazer, sem problema algum. Agora, não vai ser o senhor e nem ninguém que irá tirar o meu direito de parlamentar nesta Casa. Pode esbravejar, pode pular, pode fazer o que quiser ali, cara feia não me assusta, viu deputado? Fique bem tranquilo quanto a isso. Toca a ficha.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, me permita aqui, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - A gente entende que o Parlamento tem toda essa construção, esses momentos também que o clima acalora, as defesas, as interpretações, os entendimentos. Mas, eu quero aqui, Presidente, fazer um encaminhamento, eu acho que é oportuno aqui a solicitação do Deputado Delegado Camargo, mas eu acredito que ele sempre foi uma pessoa que, muito combativo, em alguns momentos eu também entendo que passou da conta.

Eu acho que hoje também ele passou da conta quando deferiu aí seu descontentamento com os deputados que se posicionaram, e aqui eu quero fazer uma defesa, Deputado Camargo, que ninguém defendeu contra o objetivo que a Vossa Excelência traz, que é muito justa. Nós apenas pedimos ao senhor, de forma muito tranquila, e que inclusive Vossa Excelência até concordou agora, e eu quero lhe parabenizar, e eu acho que esse seu posicionamento sempre foi dessa forma.

Colocou de forma concisa, sempre, seu posicionamento é muito forte, mas depois, ponderando, entendeu que o

objetivo maior é trazer o Secretário aqui. E, inclusive, eu observando a sua fala e dos demais colegas, eu acho até que tem que ser ampliada, eu acho que precisa trazer até mais pessoas do que o próprio Secretário.

Temos que ouvir a equipe médica, temos que ouvir, de repente, as pessoas lá do almoxarifado, porque está falando em falta de insumos. Mas, eu acredito também que temos aqui que respeitar o colega quando ele coloca um Requerimento trazendo uma data, trazendo uma intenção de ter o Secretário naquela data, nós apenas pedíamos que fosse através de um convite para poder não pular uma etapa.

A partir daquela etapa que foi vencida, acredito que aí sim cabe realmente o Requerimento, e eu falei inclusive que estaria do seu lado votando, aprovando. Mas eu só acho que pular essa primeira etapa, sabe, não seria oportuno. Mas, Vossa Excelência já abriu mão nesse contexto, então eu quero aqui fazer coro, Presidente - e lógico que a Vossa Excelência vai deliberar como nosso Presidente -, mas acatando aqui a data solicitada pelo nobre Deputado Delegado Camargo e que já também atendendo a solicitação de vários deputados aqui para que seja transformado em forma de convite. Aí caso o convite não seja não só aceito, mas a presença não esteja aqui conosco, aí sim entrar numa fase com mais condição de garantir a presença dele aqui através do Requerimento, em que tenha as obrigações e também aquilo que pode acarretar caso ele não venha.

Então, aqui eu quero só para a gente poder acalmar esse momento aqui, eu acho que a gente entende, não é? E cada um tem um perfil. Eu sou, assim, amigo pessoal do Deputado Eyder. Ainda não tinha visto meu amigo Deputado Eyder nessa condição, e eu quero aqui, Deputado Eyder, me solidarizar com Vossa Excelência, que eu sei do coração bom, um homem bom, um homem de Deus.

Eu acho, assim, que na fala, houve, generalizou uma questão que, para mim, eu sou uma pessoa muito tranquila da minha fala e do meu entendimento de quem eu sou. Então, para mim, não me atingiu, porque eu estou aqui na condição de deputado, como qualquer outro, mas eu também tenho que colocar o meu pensamento e aquilo que eu acredito que seja de forma a construir o melhor caminho.

Posso estar errado muitas vezes? Claro, com certeza, ninguém é dono da verdade. Mas eu acho que, neste momento, é apenas para não pularmos uma etapa, e eu acho que isso foi vencido neste momento. E eu quero aqui, Presidente, deixar essa nossa contribuição.

E pedir aqui aos meus pares, Deputado Delegado Camargo e Deputado Eyder Brasil, que, passando esse momento de calor, sentem, conversem, como dois representantes legítimos do povo, pessoas coerentes, pessoas boas, e eu me sinto muito feliz de poder estar ladeado aqui como deputado ao lado desses dois grandiosos deputados.

Lógico que, em momentos como esse, de fato, pode-se passar da conta.

Então, neste sentido, Presidente, eu faço esse

encaminhamento, pedindo que seja mantido aqui o convite do Deputado Delegado Camargo com relação ao prazo, mas apenas trocar a parte da convocação para convite.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente.

Presidente, nós já estamos... não tem como trocar a convocação para convite, nós já fizemos aqui a deliberação.

O Secretário já se comprometeu de estar, hoje, às 16h30. O que mais que a gente quer, Deputado Alan Queiroz? A gente quer, o quanto antes, ter as respostas. Não é interessante para quem está sendo autor do Requerimento esperar uma semana, nem é interessante para o Secretário, para a equipe médica e para o Governo do Estado ter essa situação se desgastando ao longo de uma semana inteira.

Então, às 16h30, hoje. Não tem por que a gente discutir Requerimento mais. A gente já tem o objetivo atendido. Queria que cada demanda que a gente apresentasse fosse tratada com celeridade como fosse essa. Essa, devido à importância e a tudo isso, a gente precisa, sim, obviamente, tratar com respeito, com atenção e com responsabilidade.

E eu concordo com o Deputado Eyder Brasil, porque é o seguinte: nós não podemos aqui utilizar um momento como esse para a gente fazer questões políticas. A gente tem que, nesse momento, usar a política pública para resolver o problema.

E, se tiver responsabilidade, responsabilizar. E o que estiver faltando, a gente buscar resolver o problema. Se estiver faltando insumo, se estiver faltando equipe médica, qual foi o problema, nós temos que buscar a solução. E, quanto antes a gente tiver isso, melhor.

Agora, esse é o encaminhamento, Presidente, para que a gente delibere esse Requerimento. Eu vou votar contra, porque, para mim, esse Requerimento perdeu o objeto. Nós temos hoje, às 16h30, o Secretário à disposição. Inclusive, Deputado Delegado Camargo, o senhor pode fazer o convite para a família estar presente, acompanhando junto com o senhor essa reunião, em que nós vamos ter a oportunidade de fazer todos os questionamentos necessários para saber qual foi o motivo, quem é o verdadeiro responsável pela essa tragédia que aconteceu no Hospital de Base.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu vou fazer um encaminhamento em sentido oposto ao líder do governo, Deputado Jean Oliveira.

Apenas fazendo uma retificação, então vou reiterar, no sentido de ser convite para a próxima reunião, na próxima semana, no Plenarinho, na Comissão de Fiscalização

e Controle, a fim de que possamos organizar também a consulta. Talvez a família queira trazer um médico particular, alguma testemunha, alguns familiares, e instruir de uma forma mais robusta os questionamentos. Razão pela qual eu insisto, apenas reiterando, portanto, não tratar-se de convocação. Faça o convite. É importante que ele esteja aqui presente para a próxima semana, no Plenarinho, na Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito.

Então, onde se lê "convocação", desconsidere-se, e será votado agora "convite". Um convite. E mudou o local: será durante a reunião da Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Solicito votação nominal, Presidente, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E assim, dando minha sugestão aqui, hoje não seria mais interessante, porque já adiantaria 16 horas?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Presidente, coloca para deliberar.

Acho que já foi feito todo o debate necessário. A gente já viu a que ponto isso chegou, chegou até a representação em Conselho de Ética. Eu acho que, quanto mais a gente fica repicando esse assunto, é pior, Presidente. Delibera.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos à votação nominal, então.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Colocaremos em votação o Requerimento.

Deputado Alan Queiroz vota "sim".  
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou me abster.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Abstenção.  
Deputado Cássio Gois?

Requerimento está mudando, Deputado Eyder Brasil, de convocação para convite, conforme foi solicitado aqui pela grande maioria.

Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Drª Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputada Gislaíne Lebrinha?  
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Eu voto “sim”, deixando claro que poderia ser resolvido como convite para hoje. Porém, acho que o Deputado Delegado Camargo, como é da Comissão dele, e ele está pedindo que ele venha juntamente com a família, tem esse direito parlamentar. Então, por isso, eu voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Positivo.  
Registrado o voto “sim”.  
Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Presidente, eu como fiz essa intermediação para poder atender hoje, não tem problema nenhum. Vejo que foi remarcado para convite, para mim não faz diferença. Eu voto “não”, porque se é para resolver, a gente resolve hoje. Para que deixar para semana que vem, sendo que a gente pode resolver hoje?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Positivo. “Não”.  
Deputado Laerte Gomes?  
Deputado Luis do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – Abstenção. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Abstenção.  
Deputado Nim Barroso?  
Deputado Pedro Fernandes?  
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.  
E Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Deputado Alan, eu vou acompanhar o Deputado Jean, porque se o Secretário se dispôs a vir hoje dar esses esclarecimentos, então vou acompanhar o meu amigo líder do governo Deputado Jean Oliveira.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Positivo, registrado o voto “não”.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, Secretário, Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Eyder, por favor.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Tinha mal compreendido essa mudança, porque houve tantas mudanças aí, acho que o convite seria para hoje, mas seria para a Comissão?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Convite para a Comissão, na próxima semana na Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Então está.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, o Deputado Alan, como é que votou?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Eu vou alterar meu voto. Vou votar “não” também, concordando com o Deputado Jean Oliveira, nesse mesmo pensamento.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Deixando bem claro, que convite de hoje, Presidente, é para qualquer um que não é membro da Comissão de Fiscalização e Controle, para os membros e não membros da comissão. Então, fica o Parlamento, todos os membros do parlamento para poder, qualquer deputado que queira discutir esse assunto, vai estar o Secretário de Saúde inteiramente à disposição.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Alan, eu gostaria de mudar o meu voto para hoje, porque na segunda ou terça eu não estarei em Porto Velho e eu gostaria muito de participar dessa reunião com o Secretário de Saúde.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou retificar o meu voto em vez de abstenção para “não” também.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, só para deixar claro...

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano vota "não".

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil, "não".

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Pedro Fernandes, "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só questão de ordem. Só para deixar claro, que o motivo de não ser à tarde que teria que falar com os familiares, questão dos médicos que participaram do atendimento, há toda uma instrução a ser feita pelo feito apenas para deixar claro do motivo que ficaria melhor na próxima semana. Mas tudo bem, vamos à votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Positivo.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, pela ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, eu vejo assim, eu acho que precisa de haver um bom senso, sabe? Eu entendo as falas de todos os colegas, mas também entendo a fala do Deputado Rodrigo Camargo. Eu acho que cabe um pouco de sensatez, da gente também se colocar no lugar do próximo, sabe? Existe uma questão de uma família que perdeu uma criança. E assim, por mais que há uma boa vontade do Secretário, da parte do governo, mas olha bem, eu por exemplo, eu não estou aí hoje em Porto Velho, eu gostaria muito de participar desse momento. Então, assim, acho que ele se dispõe em ir aí hoje, mas tem um monte de pessoas que não estão aí, que não tem como participar. Todos nós também temos uma agenda de trabalho. Então, é difícil também para uma família que está em luto ter que sair de uma hora para outra só porque o Parlamento quer e o governo quer.

Então, assim, vamos agir de sensatez, não é com implicância com o Deputado Rodrigo Camargo, nem com o governo - longe disso, porque eu tenho maturidade suficiente para compreender ambas as situações que estão acontecendo nesse momento plenário -, mas vamos agir com sensibilidade, com uma família que perdeu o seu ente querido, sabe?

Então acho que não custa nada, isso não vai mudar, não vai mais trazer essa criança, de a gente fazer em um outro momento. Que não seja na comissão, que seja aí no plenário, mas assim, que a gente dê um tempo pelo menos para a família se organizar para participar, que seja também um pouco pensando neles e não só na gente, no governo.

Então, acho que não teria nem que colocar em votação. É questão de bom senso e solidariedade. Vamos marcar para ouvir na Sessão se os deputados acharem que

é melhor; se acharem que na Comissão fica melhor também, mas que seja para a semana que vem para que todos possam participar. Hoje, eu não tinha programação de nesse horário estar aí. Eu estou em Ji-Paraná hoje, eu não consigo participar.

Então, assim, a gente ser solidário, ser companheiro um com o outro, entendeu? Esse seria um pouco da minha posição, para que a gente não leve tudo a ferro e fogo, sabe? Seria isso a minha contribuição.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ok, Excelência, Presidente, pediu para fazer uma alteração aqui no seu voto, Deputado Alex Redano, Deputado Eyder Brasil, Deputado Ezequiel Neiva e também Deputado Marcelo Cruz.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - O meu voto aí, você registrou?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Já está registrado, Deputado Pedro, "não", já está registrado. Está bom, Excelência? Está registrado. Então, foram cinco votos favoráveis, oito contrários ao Requerimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica rejeitado o Requerimento, vai ao Arquivo. Próximo Requerimento.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra da Deputada Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Só para que a gente... Foi rejeitado o Requerimento de convocação do Secretário para a semana que vem, pois ele se colocou à disposição para hoje estar dando os esclarecimentos. Inclusive, ele está nesse momento em deslocamento já, para estar às 16h30 na sede do Poder Legislativo, onde serão feitos todos os questionamentos com relação ao que foi levantado no Requerimento.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputada Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Alguém se deu ao trabalho de convocar a família para ver se eles estavam de acordo, porque se trata também da família, não apenas do governo, do Secretário, dos deputados. Essa é a minha opinião.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Exatamente, Deputada Ieda, é o que eu tenho falado o tempo inteiro. É sobre os pais.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Alan, por gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Nosso Presidente está aqui, meu grande líder. Presidente, é o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Presidente, eu gostaria de registrar a mudança do meu voto no painel, parece que não foi alterada a minha mudança, eu votei “não”. Eu alterei o voto para “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Pode não ter sido registrado no painel, Deputado Ezequiel, mas foi anunciado aqui e foi corrigido o seu voto e contabilizado como voto “não”, está bom? Então, foi rejeitado o Requerimento.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Ok, obrigado.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presidente, eu não compreendi muito esse Requerimento, porque praticamente todos nós aqui concordamos que seja convite. O que nós não estamos aqui, tanto a fala da Deputada Ieda quanto a minha, é sobre a preocupação com a família, porque não pode ser do jeito só que nós e o governo queremos. Tem que também a gente ter a solidariedade quanto a família. Poxa, é uma situação que exige, pelo menos, o bom senso do Parlamento, não é? Então ninguém está dizendo aqui, agora, sobre questão, todo mundo concorda que seja convite, mas no tempo da família.

É isso que eu gostaria que o senhor desse o encaminhamento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está feito aqui o encaminhamento. O Deputado Jean falou que o Secretário tem disponibilidade para vir hoje aqui no Parlamento, mas deixa essa construção.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Mas, a família?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Como não é Requerimento, o convite pode ser feito de forma totalmente informal. Vamos deixar essa situação para o líder conduzir, o Deputado Jean, que tem acesso total, fazer essa construção.

Não sei se o Deputado Jean tem o contato dos familiares. O Deputado Jean pode organizar.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu estou tentando contato aqui, não estou conseguindo, Presidente, com a Vitória, que é a mãe da criança. Não tem condições de ser à tarde.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Presidente, desculpa, eu gostaria de usar da minha fala como deputada. Sempre eu uso do bom senso, eu não sou de entrar em discussão em causa própria. E eu não estou contra o governo, contra o meu colega Deputado Jean, que eu admiro muito, contra o senhor Presidente e contra os outros parlamentares, mas eu entendo que nós precisamos de um bom senso nesse momento, porque está parecendo uma birra.

Se o Secretário se dispôs a vir hoje, ele se dispõe a vir a semana que vem ou outro dia, por que a gente não pode dar esse tempo para que a família se organize? Para que o próprio Secretário se organize? Para que fazer o Secretário pegar um avião e vir aqui hoje à tarde, se ele, a convite, vem a hora que for a melhor data.

O deputado pediu para uma semana. Se o Secretário entende que é melhor resolver isso antes, também, vamos resolver antes, mas eu acho que a gente cercear o direito de uma família estar presente em algo tão importante, eu acho que a gente vai estar sendo muito incoerente como representante do povo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, Deputada Ieda, é justamente isso que eu acabei de falar agora. Eu acho que pode ser construído, como é um convite, convite gente, informal, é uma ligação, o Deputado Jean pode construir, eu creio, que para outro dia também, sem dificuldades.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente, só para que a gente faça o encaminhamento aqui. Acho que a primeira coisa que a gente tem que entender. A ida do Secretário hoje à tarde não quer dizer que ele não possa ir em outro momento na Assembleia, mas vamos deixar hoje à tarde e os deputados vão lá e fazem os questionamentos.

A família pode só amanhã ou pode segunda-feira ou terça-feira, a gente vai organizar hoje à tarde com o Secretário para ele voltar em um outro momento.

Agora, o que a gente não pode, Presidente, é que a gente fique utilizando isso de uma forma de desgastar. E outra coisa muito importante que a gente tem que entender aqui, que a gente tem que fazer aqui um encaminhamento com dois objetivos. É óbvio que a gente tem toda uma situação de sensibilidade da família que perdeu um ente querido, que é uma criança recém-nascida, que precisa ser apurada e responsabilizada, o que existe de responsabilidade nesse caso. Ponto.

Outra coisa é se houve um óbito por problemas estruturais dentro da saúde pública, nós temos que cuidar para que mais vítimas não venham a acontecer. Então, nós temos dois pontos, dois pilares importantes aí. Nós temos um da saúde complexa, de forma geral, que a gente não venha a ter mais esse tipo de incidente dentro da saúde. E dois, que a gente possa averiguar a responsabilidade do caso. Então, são duas coisas distintas, mas que estão no mesmo ponto central.

Então, a ida do Secretário hoje é para que a gente seque esse gargalo. É um gargalo que está sendo criado, é

uma discussão que está sendo formada, construindo uma narrativa de problemas e problemas. Nós estamos aqui já responsabilizando o Secretário de Estado da Saúde, antes mesmo de ouvi-lo.

Por isso, da importância de que isso aconteça o mais rápido possível, para que daqui a pouco a mídia não retrate essa discussão toda que nós tivemos aqui, como se o caso que aconteceu dentro do Ary Pinheiro fosse responsabilidade exclusiva do Secretário de Saúde. Ele vai ajudar a depurar esse caso e ver qual foi o problema e de quem é a responsabilidade.

Portanto, não podemos abrir mão dessa reunião de hoje, e podemos, sim, marcar outro dia, como disse a Deputada Ieda. Não vejo problema para isso. Mas, quem estiver disponível hoje, vai hoje na Assembleia e participa junto com o Secretário de Saúde.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - E também, quem não puder participar, tiver a fala da Deputada Cláudia de Jesus, ela pode participar on-line também. Nenhuma Sessão é mais importante que a outra. Ela pode participar on-line também. O Secretário está saindo de Cacoal para cá para reunião hoje à tarde, justamente para esclarecer logo tudo isso.

Nós nos disponibilizamos também aqui. Eu já estive em contato com a equipe do governo, nós vamos entrar em contato também com a família, se necessário, está à disposição para trazê-los aqui hoje à tarde. O Secretário está vindo hoje à tarde, a máquina pública toda está aqui hoje à tarde, justamente para esclarecer todos os problemas. Então, ficou definido para hoje à tarde já, Presidente Redano.

Então a gente tem que construir isso, e o deputado, não puder participar, participa online, mas vamos estancar logo isso, tirar todas essas dúvidas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Anunciar o resultado, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Foi rejeitado, Presidente, o Requerimento por oito votos contrários e cinco votos a favor.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não votou

- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica rejeitado o Requerimento e vai ao Arquivo.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, precisamos de um quórum qualificado devido agora a termos que apreciar Vetos. Então, se Vossa Excelência quiser fazer primeiro uma intervenção juntamente aos colegas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, só esclarecer aqui, eu recebi alguns pedidos de entidades pedindo espaços dentro da Sessão. São "N" situações, muito importantes, convites e tal. Então, só... É para o Rondônia Rural Show, não é? Então, falando que não tem como, dentro das Sessões, não tem como a gente ceder espaço, por mais importante que seja a pauta, o tema, que nós temos todo um cronograma a seguir aqui de votações.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, antes dos Vetos, temos os seguintes Requerimentos:

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Votos de Louvor à Associação Pestalozzi de Porto Velho e aos colaboradores, mantenedores e membros da diretoria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à inclusão social, educação especializada e defesa dos direitos das pessoas com deficiência no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor à equipe do ciclismo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM-X de Guajará-Mirim, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao esporte, pela dedicação de seus atletas e pela importante representatividade esportiva no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos atletas da equipe de Ciclismo do CTPM-X no município de Guajará-Mirim no dia 02 de junho de 2026, às 14h, em reconhecimento à dedicação, talento e contribuição ao fortalecimento do esporte.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Votos de Louvor à Associação dos Bolivianos Residentes em Guajará-Mirim — RO — Brasil, aos membros da Diretoria Executiva e

do Conselho Fiscal, em reconhecimento aos relevantes serviços sociais, comunitários, culturais e assistenciais prestados no município de Guajará-Mirim e no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor à Associação dos Seringueiros e Agroextrativista do Baixo Rio Ouro Preto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à defesa direitos sociais, ao fortalecimento das comunidades tradicionais e à promoção do desenvolvimento sustentável no município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor à Associação de Seringueiros do Rio Ouro Preto, em reconhecimento à sua relevante atuação na defesa das comunidades extrativista, na preservação ambiental e no fortalecimento do desenvolvimento sustentável nos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor à Senhora Bianca dos Santos Padilha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à administração pública e à contribuição para o desenvolvimento do município de Nova Mamoré e do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor à Organização Oro Warí, em reconhecimento à sua relevante atuação na defesa dos direitos dos povos indígenas, na proteção dos territórios tradicionais e na promoção da cidadania indígena nos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente, os Requerimentos que serão deliberados em bloco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em votação. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Agora iremos aos Vetos, Senhor Presidente.

- VETO TOTAL 111/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 60/26. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 769/2025, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Estabelece requisitos para a avaliação e aprovação físico-funcional de projetos arquitetônicos de atividades de interesse da saúde.". Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer. Gostaria de convidar o nobre Deputado Delegado Camargo para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ok, Presidente. Só uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, só como forma de informar os demais pares. Eu acabei de falar com a Vitoria e com o esposo dela, que são os pais da Stefany, e eles não possuem qualquer condição de vir à tarde, até porque estão trabalhando, têm suas atividades, têm um outro filho pequeno, não tem como se organizar.

Então, só para deixar aqui o recado a todos os colegas, que os pais não poderão comparecer nessa reunião no período da tarde com o Secretário da Saúde, tendo em vista que não tem tempo hábil para se organizarem. Estão dispostos a ir sim, na próxima semana, a comparecer, Presidente. Apenas para lhe informar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria aqui, Deputado Camargo, que o pessoal deixasse já de prontidão um banner que eu pedi sobre um programa muito importante que a Justiça Eleitoral está organizando - pedir a gentileza aqui do Deputado Camargo -, eu gostaria aqui de fazer esse convite. Vai ser dia 14 de maio, agora, às 15 horas, no Auditório da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). É uma roda de conversa: "Mais mulheres na política". A palestrante é Elisa Lucinda, ela que é atriz e palestrante. E é uma pauta muito importante a questão das mulheres assumindo as vagas de poder.

Nós temos, hoje, mais de 51% do eleitorado mulheres, mas ainda não temos um grande percentual de mulheres ocupando cargos, principalmente, cargos eletivos. Então, é importante essa conscientização para as mulheres, realmente, estarem mais envolvidas na política.

Então, mais uma vez, parabenizar o Desembargador Raduan por esse grandioso projeto e a todos os envolvidos que estão na organização, meus parabéns.

Quero aproveitar e fazer um convite também, a respeito do Fórum Permanente, que será realizado, é a primeira edição do Fórum Permanente de Desenvolvimento Econômico e Tributário do Estado de Rondônia (FORDETRO). Será em Ji-Paraná, nesta quinta e sexta-feira, quinta-feira à noite e sexta durante o dia. Teremos vários painéis muito importantes. Na quinta-feira, teremos a palestra com o Pablo Spyer, conhecido como Tourinho. Então, uma pessoa que tem muito conhecimento.

E eu quero agradecer aqui à Associação Comercial de Ji-Paraná (FACER), em nome do Kobayashi, do Noronha, que estão ajudando na organização, o Leomar, enfim, todos os atores que estão nos ajudando a fazer esse Fórum.

Nesse Fórum terão assento cinco deputados e teremos também, diversas entidades, e todos os projetos de cunho econômico, nós teremos essa grande equipe ajudando na avaliação. Então, uma equipe que vai pensar o futuro de Rondônia, o futuro econômico, participando também, a Sefin, Secretário de Estado da Sefin, o Secretário Adjunto; Sedec, também participando; secretário de governo e a sociedade civil organizada.

Então, a ideia que já nasce grande, esse é um grande evento, e eu tenho certeza que esse Fórum Permanente irá contribuir de uma forma muito positiva para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Fica aí o convite a todos os deputados e a população em geral para prestigiarem esse grande evento, participarem dessas discussões.

Com a palavra, o nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, considerando que nós vamos fazer a votação nominal, uma derrubada de Veto e exige quórum qualificado, solicito a Vossa Excelência verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok. Avisar o grupo aqui. Vamos agora ao chamamento dos deputados. Verificação de quórum.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vou chamar aqui, Presidente.

Deputado Alan Queiroz está presente.

Deputado Alex Redano está presente.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo está aqui presente.

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Está presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo, presente.

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil, presente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Eyder e Deputado Ezequiel, ambos presentes.

Deputada Gislaíne Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves, presente.

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz está aqui presente.

Deputado Nim Barroso?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – **(falha na transmissão)**, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira, presente.

Deputado Marcelo Cruz presente.

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso, presente.

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Deputado Pedro Fernandes, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, só temos 12 registros, temos que ter pelo menos 13 para deliberar os Vetos.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Deputado Pedro Fernandes, registrou a minha presença?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Está registrada, Deputado Pedro Fernandes.

O Deputado Ribeiro chegou aqui, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – São 13 deputados presentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – São 13 deputados. Dá para continuar, temos o quórum Regimental.

### VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Edevaldo Neves	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder ao parecer em plenário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Boa tarde, nobres parlamentares, sociedade que nos assiste pelo YouTube, canal da Assembleia Legislativa.

Veto Total 111/2026 do Poder Executivo, Mensagem 60/26, "Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 769/2025, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Estabelece requisitos para a avaliação e aprovação físico-funcional de projetos arquitetônicos de atividades de interesse da saúde.""

Tem um nobre comentário aqui, do Veto, é porque o projeto invade competência do Poder Executivo. É inconstitucional material "por violação a princípios constitucionais, direitos e garantias fundamentais consagrados na Constituição Federal e normas gerais federais, bem como incorrer em inconstitucionalidade formal subjetiva, ao invadir a competência legislativa do Chefe do Poder Executivo e violar a autonomia municipal, com afronta ao pacto federativo.

Importa salientar que a incondicionalidade material resta caracterizada, uma vez que proposição legislativa não apenas deixa de observar a legislação federal em matéria sanitária, como também contribui para o seu enfraquecimento progressivo, ao suprimir mecanismos de controle preventivo, dispensar análises obrigatórias e esvaziar instrumentos de fiscalização já consolidados no ordenamento jurídico federal."

Por isso, ressalto a inconstitucionalidade por ser competência privativa do Chefe do Poder Executivo. Então, por esse motivo, o Veto Total 111, deste projeto, Presidente. Parecer pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Ribeiro, pelo parecer. Parecer pela manutenção do Veto. Em discussão o parecer. Não havendo, vamos agora votar o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Veto. O Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Votação nominal, Presidente.

Deputado Alan Queiroz acompanha o relator. "Sim".  
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Edevaldo Neves, como vota, Excelência?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota "sim", com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva acompanha o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputada Gislaíne Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente, Secretário, o senhor poderia repetir novamente, por favor, a votação, o que está sendo votado?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – O parecer do relator foi pela manutenção do Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Com o relator, então.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Com o relator é "sim".

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Doze votos, Presidente. Falta ainda pelo menos mais um voto. Fazer mais uma chamada.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Nim Barroso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Atenção, deputados que estão on-line; atenção, gabinetes; chefes de gabinetes que estão acompanhando a Sessão. Está sendo prejudicada a Sessão, prejudicada a votação do Veto. Falta um voto. Vamos dar mais cinco minutos, senão vamos ser obrigados a encerrar a Sessão.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves está presente, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já estava antes? **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo não foi registrado... Ah, não, ainda não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah! A votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Como vota, meu líder? Acompanhando o relator? O relator foi pela manutenção do Veto.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Acompanhando o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Positivo.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim Barroso também acompanha o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso também acompanha o relator.

Então nós temos 14 votos.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Acompanho o relator, Presidente, Deputado Cássio.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Cássio também. Então agora são 15 votos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem mais Requerimentos, fiquem atentos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Temos mais Vetos, mais dois Vetos. Ok? São 15.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Está aprovado com 15 votos, mantido o Veto Total 111/2026. Vai ao Expediente.**

Quero agradecer aqui no plenário, a Leide, minha assessora, faz um trabalho maravilhoso com as mães atípicas; também agradecer a Tércia Marília, referência em inclusão e Secretária-Adjunta da SEMIAS (Secretaria Municipal de Inclusão Assistência Social) de Porto Velho. Parabéns pelo trabalho. Deus abençoe. Sejam muito bem-vindas. Está programado para ainda hoje a votação do projeto das carteirinhas das mães atípicas. Parabéns a todos vocês.  
Próximo Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - VETO TOTAL 110/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 59/26. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 175/2026, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza e regulamenta a conversão em pecúnia de licença-prêmio, no âmbito

do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, de servidor público estadual ou municipal investido de mandato parlamentar”.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Ribeiro irá proceder ao parecer em plenário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presidente da Assembleia Legislativa, Chefe do Poder Legislativo Deputado Alex Redano, Presidente desta Sessão, em nome do qual cumprimento os deputados presenciais aqui: Deputado Delegado Camargo e o 1º Secretário Deputado Alan Queiroz. Nobres parlamentares, que estão on-line; amigos na tribuna; os nossos amigos que estão assistindo a Sessão ao vivo pela TV ALE.

Trata-se do Veto Total 110/2026, “Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 175/2026, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza e regulamenta a conversão em pecúnia de licença-prêmio, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, de servidor público estadual ou municipal investido de mandato parlamentar”.”

A orientação é pela derrubada do Veto. O governo vetou, mas é um projeto da Casa que já tem direitos adquiridos. Então a ordem aqui é pela derrubada do Veto, derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A orientação aqui do nosso vice-líder é para a derrubada do Veto governamental.

Então, vamos votar o parecer primeiro. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Veto. Encaminhamento para voto “não”.

Quero agradecer a presença aqui da minha querida amiga, nossa grande liderança, Dalva. Sejam muito bem-vindas. Hoje nós iremos votar o projeto referente ao Umirizal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Em votação, Presidente.

Deputado Alan Queiroz vota contra o Veto, voto “não”.  
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.  
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – “Não”.  
Deputado Cássio Gois vota “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) –

“Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.  
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Drª Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.  
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Com o relator, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva acompanha o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Acompanha o relator, “não”.  
Deputada Gislaíne Lebrinha?  
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – Deputada Gislaíne Lebrinha, “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Gislaíne Lebrinha, “não”.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Deputada Ieda Chaves vota “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves, “não”.  
Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Qual a orientação do relator, Secretário?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – O relator foi pela rejeição. Foi contra o Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Foi contra o Veto?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra o Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – O relator

foi o Deputado Ribeiro?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Fui eu, meu líder. Pode ir conosco.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Vou confiar no meu vice-líder. Vou com ele.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.

Quatorze votos “não”, Presidente. Veto rejeitado por 14 votos contrários.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- não

- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 14 votos contrários, está rejeitado o Veto Total 110/2026. Vai ao Expediente.**

Dalva, conversando aqui com o Deputado Delegado Camargo, ainda está em vista com ele, ele está fazendo algumas alterações, vai ficar para a próxima Sessão, terça-feira. Perfeito? Se tiver alguma dúvida também, o Doca e o Deputado Camargo estão conduzindo. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Veto Parcial, Presidente. Bom frisar aqui que é apenas parcial, portanto não compromete todo o projeto, que é o Projeto de Lei Complementar 164/2025.

- VETO PARCIAL 53/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 64/26. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 164/2025, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339, de 31 de março de 2006”. Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está sem parecer. Convido o Deputado Ribeiro para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Atenção todos os deputados, votação nominal. Próximo Veto.

Convido o Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder ao parecer em plenário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Bom dia aos nossos amigos Parlamentares que estão on-line. Bom dia aos deputados que estão presentes. Isso é um Veto Parcial. Isso é uma discussão que logo os nobres amigos parlamentares irão se lembrar.

Veto Parcial 53/2026 do Poder Executivo, Mensagem 64, “Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 164/2025, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339, de 31 de março de 2006.”

Esse projeto aqui é um Veto Parcial. Houve uma discussão a um tempo atrás, um mês atrás, referente àquele valor do FITHA, e tem uma Emenda do Deputado Jean Oliveira, que esse recurso do FITHA, que é o Fundo da Infraestrutura de Transporte e Habitação, poderia ser utilizado para o DER, a financiar planejamento, execução, acompanhamento e avaliações de obras e serviços de infraestrutura executados no território rondoniense.

O Deputado Jean Oliveira fez uma Emenda aditiva que acresce o artigo, o Projeto de Lei Complementar ao permitir o financiamento de despesas de pessoal dos

servidores integrantes do quadro efetivo do DER. Foi feita essa Emenda, com recursos do FITHA, e a parte jurídica do governo analisou um flagrante inconstitucionalidade material e formal pelos fundamentos que passo a expor:

“O projeto originário possui como objetivo alterar, acrescentar e revogar dispositivos da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, que institui o Fitha, vinculado ao DER/RO, destinado a financiar o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação de obras e serviços de infraestrutura executados no território rondoniense.”

Então, as despesas do FITHA iriam para o custeio das nossas estradas, mas “a Emenda Aditiva, por sua vez, desloca o escopo de aplicação dos recursos para abrangerem despesas de pessoal de caráter permanente, descaracterizando a vinculação originária voltada à infraestrutura. Tal medida incorre em vício formal por ausência de pertinência temática com o Projeto de Lei Complementar, na medida em que introduz matéria dissociada da finalidade do Projeto de Lei Complementar encaminhado pelo Poder Executivo, violando os limites constitucionais das emendas parlamentares.”

Esse é um pedido técnico, no qual foi feito um Veto Parcial do nosso Poder Executivo, e eu estou sendo orientado aqui pelo líder do governo a derrubar o Veto para que possamos trabalhar esse recurso do FITHA, além da parte de infraestrutura, para que também possa ser utilizado com gasto pessoal dos servidores do DER. Então, a indicação aqui da liderança é pela derrubada do Veto Parcial.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, Deputado Ribeiro do Sinpol. Acompanhei de perto essa situação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Para discutir, Presidente. Deputado Jean Oliveira, o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Tenho recebido aqui diversos pedidos de apoio a esse projeto. Quero já antecipar aqui que votarei “não”. Dessa maneira, votarei pela derrubada do Veto, porque eu vejo que essa situação pode realmente ajudar muito os próprios servidores do DER.

Estou recebendo muitos, muitos, pedidos durante toda a semana aqui, pelo WhatsApp, Instagram, todas as redes sociais, de servidores do DER pedindo apoio a essa matéria. Então, quero aqui já declarar meu total apoio e votarei “não”, dessa maneira derrubando o Veto.

Para discutir o parecer. Vamos votar o parecer primeiro, Deputado Jean Oliveira. Vamos aprovar o parecer, pode ser?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Pode, pode.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo, vota contra. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Está aprovado o parecer, com o voto contrário do Deputado Delegado Camargo.**

Vamos agora à discussão do projeto.

Com a palavra, nobre Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente, durante a leitura do parecer, aqui a microfonia falhou bastante. Eu consegui captar algumas falas, não consegui nitidamente ouvir, mas pelo que eu consegui entender, trata-se de uma emenda colocada no Projeto do FITHA, inclusive de minha autoria, certo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso mesmo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Só para que a gente possa deliberar, eu vi que na leitura do relator, vem carregada de uma justificativa de flagrante inconstitucionalidade. Se nós temos inconstitucionalidade para o FITHA, nós temos inconstitucionalidade para outros Fundos que são utilizados para essa mesma função, que é, inclusive, investimento em despesas pessoais.

Nós temos o caso do próprio FUNRESPOL (Fundo de Reequipamento da Polícia Civil). Inclusive, no dia que eu fiz a leitura e a defesa dessa Emenda, fiz a justificativa dessa Emenda apresentada com base nesse mesmo Fundo, que é o Fundo FUNRESPOL.

Eu queria só pedir para os colegas o apoio na derrubada desse Veto. E eu quero deixar bem claro que nós não colocamos valores, nós não colocamos percentual, até porque nosso objetivo aqui, Presidente, não é inviabilizar o FITHA, de forma alguma.

Eu não quero ser irresponsável para tirar recurso de infraestrutura das malhas viárias. Pelo contrário, eu quero que se tire uma fração, uma fração pequena, mas que esse pequeno é o suficiente para poder fazer justiça com os nossos servidores do DER, que passam por salários defasados há muito tempo, que precisam de correções, desde os nossos funcionários que estão lá na ponta, trabalhando, fazendo com que essa máquina ainda continue trabalhando.

Nós temos uma defasagem de equipamentos. Nós temos hoje os servidores, muitas vezes, tirando o próprio bolso. Uma mangueira de uma máquina que estoura lá no campo, ele vai lá e arruma para não parar de trabalhar. Eu quero aqui fazer justiça pelos os servidores do DER, com todo respeito à equipe que gerencia, que faz gestão do DER, mas, se não fosse pelos servidores, o DER já tinha parado.

Então, nós precisamos fazer justiça. Os salários estão defasados e a gente precisa arrumar uma solução para isso. Nós sabemos que foi priorizado um setor do servidor público, que era a segurança pública, que há muito tempo vinha também sofrendo o mesmo problema que hoje os servidores do DER estão sofrendo.

Nós tivemos um problema na Emater, que era defasagem de salário. Nós votamos uma gratificação de R\$ 1.800,00 e agora corrigimos com mais R\$ 400,00. Então, são R\$ 2.200,00. Nós conseguimos reestabelecer a Emater, fazendo com que exista dignidade no trabalho, e a mesma coisa nós estamos precisando fazer no DER. E o FITHA é uma fonte de recursos que pode ser utilizada para isso.

Então, eu peço aqui aos colegas, que sabem da importância que é esse órgão para o Estado de Rondônia, é a infraestrutura desse Estado, o PIB desse Estado passa pelas rodovias; a nossa produção que é grandiosa — tanto de carne, quanto de leite, quanto de grãos —, utiliza nossas rodovias e nós precisamos dos servidores empenhados, animados.

Sem eles, nós não vamos ter condições de fazer esse Estado crescer e prosperar, porque está na infraestrutura e desenvolvimento de Rondônia e está no DER esse desenvolvimento todo.

Portanto, o meu pedido é para que a gente derrube esse Veto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o nobre Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, recorde da Sessão na qual aprovamos este projeto aqui. O projeto do FITHA sofreu diversas emendas; umas de minha autoria, outras de autoria do Deputado Ismael Crispin, outras de autoria do Deputado Jean Oliveira; sendo que tanto a minha quanto a do Deputado Ismael Crispin foram rejeitadas, e a do Deputado Jean Oliveira foi aprovada.

E recorde que naquela oportunidade estava sentado em seu local de costume o Deputado Ezequiel Neiva, o qual, em seu discurso, disse que já havia, inclusive, uma tratativa junto ao Governo do Estado para que os recursos do FITHA fossem utilizados para subsidiar despesas de pessoal junto ao DER.

Naquele momento, eu falei para ele que me parecia algo flagrantemente inconstitucional, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal, nos seus artigos 16 e 17, deixa muito claro que deve haver uma previsão de impacto orçamentário para os próximos dois anos — quando você faz qualquer despesa de caráter pessoal — e que haja, inclusive, uma compensação de receita.

Ora, se estão aumentando as despesas de caráter pessoal, de onde virá essa receita? Qual é a compensação que haverá? E, naquele momento, por ser um professor de Direito Constitucional, por ser um jurista, e até mesmo como forma de não gerar uma expectativa que eu sei que os Tribunais decidem em sentido contrário, eu me manifestei contra. E já aviso que irei encaminhar o meu voto no mesmo sentido, por questões de coerência.

Apenas dizendo a Vossas Excelências que, inclusive, o Tribunal de Contas da União já se manifestou em matéria específica sobre a utilização de Fundos para

despesa de caráter pessoal, pagamento de despesas de pessoal, quando eles analisaram o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização, o FUNDAF. E o Tribunal de Contas da União deixou muito claro: “Olha, Fundos especiais...”, como é o caso do FITHA, “não podem ser utilizados para pagamento de despesas de caráter pessoal.”

Portanto, embora a iniciativa - e nós sabemos da realidade do DER, no tocante não apenas à infraestrutura, mas também às dificuldades que há, inclusive no pagamento dos auxílios-alimentação, que o povo de lá sofre, os servidores —, não vejo como, por questões de legalidade, nós derrubarmos o Veto, a menos que o líder do governo já tenha alguma tratativa e o Governo do Estado, e o Governador, tenha assegurado para ele: “Não, derrubem o Veto, que eu vou pagar.”. Se há essa tratativa, tudo bem.

Caso contrário, eu, sinceramente, como jurista, não vejo a mínima possibilidade disso se concretizar. Razão pela qual o meu voto será pela manutenção do Veto por questões de legalidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir o Veto? Não havendo, vamos à votação. O nobre Deputado Alan fará a chamada.

Desculpa, o parecer foi aprovado, já. O parecer já foi aprovado. Já foi aprovado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz, vota contra ao Veto.  
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.  
Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) -  
Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto.  
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim” ao Veto.  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?  
Deputado Eyder Brasil?  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel, contra.

Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) -  
Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.  
Presidente, por gentileza, queria pedir o registro da  
presença da deputada, se possível.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Já está ok?  
Positivo, obrigado.  
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto com  
o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Com relator é  
"não".

Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira? Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Deputado  
Jean Oliveira é "não", Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".  
Deputado Laerte Gomes?  
Deputado Luis do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?  
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto  
"não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".  
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) -  
"Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".  
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".  
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".  
Presidente, 11 votos contrários, mas para a necessidade  
de derrubar o Veto, temos que ter 13 votos contrários.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Fazer uma segunda  
votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Então vamos lá.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Faltam quantos  
votos?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) –  
Presidente, nessa questão não tem quórum suficiente  
para aprovação da matéria nem para rejeitar, nem para  
manter. Não é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem 13? **(fora do  
microfone).**

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Nós  
tivemos quantos votos favoráveis?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Doze só.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente,  
talvez meu voto tenha registrado "sim", mas meu voto  
é "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Quem está  
falando?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado  
Eyder Brasil.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Eyder  
Brasil, desculpa, eu não estava conseguindo entender.  
Então o Deputado Eyder já votou "não".  
Precisamos de mais um voto "não". Nós estamos com 13  
votos, mas sendo 12 "não" e 1 "sim", para poder rejeitar  
temos que ter mais um voto.

Eu vou fazer mais uma chamada aqui.

Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?  
Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Laerte Gomes?  
Deputado Luis do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?  
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Laerte  
está entrando.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) –  
Presidente, só para, sei que está em votação, está tendo  
a chamada aí. Só para mais uma argumentação aqui,  
rapidamente. Essa Emenda em nenhum momento cria  
despesas. Não cria despesa alguma com o DER, com  
os servidores, com o pessoal. Ela permite que o DER,  
dentro da sua estrutura, dentro do seu planejamento,  
possa fazer isso.  
Então, é totalmente adaptável às condições que o DER

tem. Ela pode utilizar do Fundo como origem de recurso. É isso que nós estamos fazendo. Então, nós não estamos imputando nenhum tipo de responsabilidade para os gestores, quanto ele tem que gastar, com quem ele tem que gastar. Nós estamos dando essa disponibilidade orçamentária através do Fundo. Esse é o caráter da nossa Emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, quero deixar registrado o meu voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Marcelo do Cruz, deixa registrado o meu voto também.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Por favor, podem votar, Excelências.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Deputado Laerte Gomes, “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”. Deputado Laerte Gomes, “não”.

E o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Presidente, qual foi o encaminhamento?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O relator orientou “não”.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Deputado Edevaldo Neves **(ininteligível)**.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Oi? O relator foi “não”. O voto do relator, contra o Veto.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – O meu voto, Deputado Edevaldo Neves, contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Positivo, Deputado Edevaldo, o seu já está computado. Falta só o Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Contra o Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Contra também.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra também. Beleza, agora deu. Quinze votos contrários e 1 voto “sim”, Presidente.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Círone Deiró	- ausente

- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Por 15 votos contrários e um voto positivo, fica rejeitado o Veto Parcial 53/2026. Vai ao Expediente.**

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente, só para agradecer Vossa Excelência e todos os nobres pares, inclusive os que acabaram de votar, obrigado. Com certeza absoluta a gente traz esperança. E nós vamos trabalhar junto ao DER para que a gente possa organizar um reconhecimento e uma valorização daqueles servidores. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jean Oliveira, conte com meu total apoio nesse quesito. Estou sempre em conversa com os servidores do DER. Eu penso que existe um caminho, existe uma esperança com esse projeto. Então, parabéns, Deputado Jean Oliveira e todos os demais deputados. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não há mais, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Conversar aqui com os nossos representantes das mães atípicas. O projeto encontra-se no gabinete do Deputado Camargo e ainda está com vista. E ele fez o compromisso agora de entregar para a próxima Sessão, para a próxima terça. Só para comunicar a todos que estão aqui aguardando, as mães atípicas que estão assistindo on-line também. Agora nós teremos a Extraordinária com os projetos. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida realizar a leitura e apreciação de matérias. Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 59 minutos)**

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 13.05.2026  
INÍCIO: 12h03min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO  
SR. ALAN QUEIROZ

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ  
SR. EYDER BRASIL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 10ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presidente, registra minha presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Pedro Fernandes, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Peço dispensa da leitura da Ata, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura.

Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando-as pelos Requerimentos legislativos sujeitos à deliberação em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1434/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Ana Lúcia Barroso da Silva, e dá outras providências.

- REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1435/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Luciana Oliveira e Silva, e dá outras providências.

- REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1436/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Roseli Joventina da Silva, e dá outras providências.

- REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1437/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Sílvia Ferreira de Oliveira Pinheiro, e dá outras providências.

- REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1438/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Daiane Muniz Souto, e dá outras providências.

- REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1439/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Concede o Mérito Legislativo à senhora Célia Aparecida de Campos, e dá outras providências.

- REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1440/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora Elizilene do Nascimento Pereira, e dá outras providências.

- REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1441/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Concede Medalha do Mérito Cultural à senhora Suzanna Pereira, e dá outras providências.

Lido, Presidente.

Votação em bloco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em turno único de discussão e votação, Redação Final de Projetos de Decretos Legislativos. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decretos Legislativos 1434/2026, 1435/2026, 1436/2026, 1437/2026, 1438/2026, 1439/2026, 1440/2026 e 1441/2026. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1487/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Susta os efeitos do Edital nº 87/2026/SEGEP-GCP, referente ao Processo Seletivo Simplificado da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, por violação aos direitos das Pessoas com Deficiência - PCD, à legislação estadual vigente e aos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, acessibilidade, razoabilidade e amplo acesso às funções públicas.

Falta parecer, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, eu gostaria de expor aos pares do que se trata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Antes do parecer, passo a palavra ao Deputado Delegado Camargo.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, por gentileza, registrar a presença da Deputada Draª Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Agora. Registra a presença da Deputada Draª Taíssa, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, colegas deputados. O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade sustar os efeitos do Edital nº 87 da Segep, que traz um processo seletivo simplificado para a Fhemeron.

Ao analisar este edital, é possível verificar inúmeras ilegalidades e inconstitucionalidades no que diz respeito ao direito das pessoas com deficiência. E a repercussão foi tanta que o Centro de Defesa da Criança e do

Adolescente Maria dos Anjos, junto com o Instituto vinculado à UNIR, protocolou representação junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, trazendo e ventilando na Justiça essas ilegalidades. E eu fui lá conferir. E, de fato, há fatos aqui que violam o direito das pessoas com deficiência, dos mais simples aos mais robustos.

Primeiro que o edital, nunca tinha visto isso, tem o prazo de inscrição de apenas três dias. Eu nunca vi um processo seletivo em que o prazo de inscrição para as pessoas reunirem todas as suas documentações é de apenas três dias.

Mas há outros casos mais graves. Por exemplo, nós sabemos que no Estado de Rondônia, e em grande parte da federação, os laudos de pessoas com deficiência, PCD, são por prazo indeterminado. Por exemplo, as pessoas do Transtorno do Espectro Autista possuem laudo por prazo indeterminado e aqui, no edital, eles pedem que haja um laudo com validade nos últimos 12 meses, o que contraria a própria Lei Estadual de Rondônia nº 5.077/2021.

Também diz que o laudo com deficiência deve ser subscrito, assinado, tão somente por médico, quando nós temos leis aqui no Estado de Rondônia dizendo que, por exemplo, deficiência auditiva e verbal pode ter laudo emitido por um fonoaudiólogo.

Então, há uma série de violações aqui. Um outro exemplo: há uma oferta insuficiente para as pessoas com deficiência nas demais localidades que não há capital. Logo, há reserva somente para capital e, para o interior, não há essas vagas.

Ali há previsão em desconformidade com o que a lei federal fala no tocante aos 10% de reserva das vagas para pessoas com deficiência.

Então, há uma série de ilegalidades, Presidente, que me levam a protocolar o presente Projeto de Decreto Legislativo para a suspensão desse edital, até que o Governo do Estado faça as adequações necessárias dentro da legislação federal e estadual no que diz respeito aos direitos das Pessoas com Deficiência, razão pela qual eu solicito aos colegas a aprovação do presente Decreto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer. Convido o Deputado Ribeiro para proceder ao parecer.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Registrar a presença do Deputado Cássio Góis.  
Bom dia. Registrar presença do Deputado Cássio.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Oi, Deputado Cássio Góis. Estou registrando aqui, amigão?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - A Sessão está acontecendo, é a Extraordinária e está em fase aqui de nomear um relator para um Projeto de Decreto

Legislativo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Ribeiro do Sinpol fará... Deputado Alan para proceder ao parecer.  
O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 1487/2026, de autoria do Deputado Camargo. Está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto matéria condicional, legal e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Eu vou me ater aqui ao projeto, eu vou pedir vista, Presidente, segurar um pouco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida vista. Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1388/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 96/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito Detran/RO, desvincular a receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da Unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia – CBMRO, até o valor de R\$ 29.570.000,00.  
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui, antes de passar ao Deputado Ribeiro, proceder ao parecer. Esse projeto é um crédito para o Corpo de Bombeiros. Eu já quero antecipar aqui meu apoio, mas eu quero fazer aqui um agradecimento ao Corpo de Bombeiros, em nome da Coronel Cristina, o pronto atendimento à questão do Enzo.

Nós tivemos um trágico acidente na Cachoeira 2 de Novembro, em Machadinho D'Oeste, onde quatro jovens foram encontrados sem vida, num afogamento, e tem um jovem que está desaparecido, o Enzo. Então, os bombeiros fizeram os resgates, fizeram as buscas, haviam suspenso. Conversei com a Coronel Cristina, falei da possibilidade de ele estar na mata. Então, o Corpo de Bombeiros estendeu as buscas.

E quero também aqui, daqui a pouco teremos um projeto para votar também da Polícia Militar, e quero também fazer esse agradecimento ao Coronel Glauber Souto. Nós fizemos esse pedido, ele colocou uma equipe do Batalhão da Polícia de Choque e do Batalhão de Operações Policiais Especiais, uma equipe altamente qualificada, uma equipe treinada, com cães farejadores. Quero agradecer a toda a equipe, fizeram um trabalho de excelência, mas infelizmente não acharam indícios, rastros. A equipe da Polícia Militar é uma equipe que trabalha com rastreios e para que isso aconteça eles precisam ter indícios e infelizmente não teve nenhum indício.

Agora estou acompanhando, a família conversou comigo, está o Exército ajudando também nas buscas. Então estamos aí esperançosos, em oração para que tenha um desfecho feliz. Mas agradecer aqui a corporação da Polícia Militar e também do Bombeiro Militar.

Convido o deputado Ribeiro para proceder o parecer em plenário, essa votação de orçamento para o Corpo de Bombeiros.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Bom dia, nobres parlamentares presentes, Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alex Redano, Chefe do Poder Legislativo, Secretário-Geral da Assembleia, Deputado Alan Queiroz, e nosso Deputado Delegado Camargo e deputados on-line.

Projeto de Lei 1388/2026, do Poder Executivo, Mensagem 96, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito Detran/RO, desvincular a receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da Unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia – CBMRO, até o valor de R\$ 29.570.000,00."

"Nobres Parlamentares, a mencionada proposta justifica-se pela necessidade de adequar a programação orçamentária da referida unidade, com o objetivo de desvincular os recursos da Receita da Fonte 2.753.0.00001 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, pertencente à unidade orçamentária Detran/RO, proveniente da arrecadação de receita não comprometida no exercício anterior, vinculando na unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia – CBMRO".

O valor de até R\$ 29.570.000,00. Aqui está especificado que o valor desse recurso será utilizado pela segurança pública, para o Corpo de Bombeiros para:

- Diárias de militares: R\$ 12.028.290,00 (doze milhões vinte e oito mil duzentos e noventa reais);

- Diárias civis (Policiais Civis e outros que atuarão na OVR): R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

- Derso/reforço GECIF: R\$ 3.758.225,25 (três milhões setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos);

- Locação de aeronaves e viaturas operacionais, e manutenção de viaturas e equipamentos operacionais: R\$ 7.244.084,75 (sete milhões duzentos e quarenta e quatro mil oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); e

- Aquisição de equipamentos operacionais e equipamento de proteção individual, manutenção de viaturas e combustível: R\$ 5.039.400,00 (cinco milhões trinta e nove mil e quatrocentos reais).

Nesse contexto, ressalto que a disponibilização tempestiva desses recursos para a execução da respectiva Operação configura-se como medida essencial e inadiável. Nesse viés, considerando o rigor dos prazos legais e a complexidade administrativa inerente aos processos de contratação pública, qualquer

dilação no aporte financeiro comprometerá severamente o cronograma operacional, sendo essa celeridade crucial para garantir a pronta resposta estatal e a eficácia das frentes de combate diante do iminente aumento dos focos de calor e incêndios florestais que assolam o Estado de Rondônia."

Então, esse recurso está sendo tirado do Detran, um superávit, e passado para a fonte Corpo de Bombeiros, no valor de R\$ 29.570.000,00, Presidente.

Então, o parecer aqui da relatoria, depois da análise, conclui que a matéria atende aos requisitos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais, além de possuir boa técnica legislativa. O parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Ribeiro, pelo grande apoio. Quero aqui agradecer aos deputados que estão aqui de forma presencial, ajudando a conduzir a Sessão. Muito importante o apoio de vocês.

Vamos à votação do parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1388/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1386/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 91/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito — Detran/RO, desvincular a receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar de Rondônia — PMRO, até o valor de R\$ 30.000.000,00.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Chegou o homem, nosso parecerista. Convidar o nosso parecerista oficial, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1386/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 91, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito — Detran/RO, desvincular a receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar de Rondônia — PMRO, até o valor de R\$ 30.000.000,00."

Presidente, não posso, como Presidente da Comissão de Segurança Pública, deixar de reconhecer e agradecer ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, por ter tido, durante quase oito anos de mandato, a sensibilidade de trabalhar de forma muito íntegra por todo o nosso Estado de Rondônia. E neste dia, nesta quarta-feira,

13 de maio, ser o parecerista desse Projeto de Lei tão importante para o nosso Estado.

A Polícia Militar do Estado de Rondônia carece de recursos para manter as suas operações, que vêm fazendo de combate ao crime organizado, contra as facções, combate à violência nas zonas rurais, com a patrulha rural, a criação do Departamento da Maria da Penha, com a patrulha Maria da Penha.

Então, assim, são "N" fatores, são "N" vertentes, são várias bases que são fortalecidas com esse recurso. Tenho certeza que o Coronel Glauber Souto, nosso Comandante-Geral, irá fazer um bom uso desse recurso e vai manter acesa a chama, o brio dos nossos Policiais Militares que querem nada mais, nada menos que valorização, que valorização. E tenho certeza que esse recurso aqui será muito bem empregado.

Recursos esses que já são oriundos dos tributos estaduais, e ali, o Detran como órgão arrecadador, fazendo a sua desvinculação de recursos.

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, tendo aqui analisado este processo, este Projeto de Lei, ele cumpre todo o rito do processo legislativo. O meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, inclusive, a Comissão de Segurança Pública, é favorável ao projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil. Superávit para a Polícia Militar. Em discussão o parecer. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Eu quero aqui, mais uma vez, agradecer aqui à Polícia Militar no empenho, nas buscas do jovem Enzo. Eu quero também agradecer ao Tenente-Coronel Arivabeni, o Sargento, não tenho o nome de todos aqui da equipe, mas uma equipe de excelência. Só gratidão a todos vocês.

Aprovado o parecer.

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1386/2026. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1399/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 95/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.851.647,09, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - Agero. Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer. Convido aqui o Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder ao parecer em plenário. Desculpa, pode ser o Deputado Eyder Brasil, nosso parecerista oficial.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, Projeto de Lei 1399/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 95, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.851.647,09, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - Agero."

O meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, ao debruçar-me aqui, constato todas as planilhas necessárias em anexo, cumpre o rito legal, processual. O meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões é favorável.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Solicito vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida vista. Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1395/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 98/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 111.100,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas. Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, para proceder o parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1395/2026, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 98, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 111.100,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas."

Meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, tendo em vista que esse projeto é apenas para a conclusão de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, então é apenas um complemento com esse valor tão irrisório.

E o projeto cumpre o rito processual legislativo. Então, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, meu parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil, nosso parecerista oficial.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, solicito vista do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida vista. Próximo projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, nós estamos na próxima semana já, na Semana de Valorização das Famílias Atípicas, e eu tinha um projeto de autoria de

Vossa Excelência que estava em vista comigo, e acredito que é muito simbólico nós colocarmos para votar o quanto antes.

Então, se for preciso fazer alguma alteração, eu posso apresentar um novo projeto, alterando esse, fazendo as melhorias necessárias, razão pela qual eu devolvo a Vossa Excelência o projeto no seu formato original, para que nós possamos colocá-lo em votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de minha autoria?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, de sua autoria. Estou devolvendo o pedido de vista. Vamos votar. Mas acho que o pessoal está ainda, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, retificando aqui, convidar novamente de nossos demais representantes, nós vamos pautar aqui o projeto, haja vista que estamos próximos da semana, em comemoração, será pautado hoje da carteirinha das mãos atípicas.

Obrigado, Deputado Delegado Camargo.  
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1396/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 99/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.717.897,72, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - Sejus.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nosso parecerista oficial, o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1396/2026, de Autoria do Poder Executivo, Mensagem 99, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.717.897,72, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - Sejus."

A programação visa que esse recurso "adequar a programação orçamentária da referida unidade, com o objetivo de viabilizar a execução de projetos dos convênios vigentes firmados com a Secretaria Nacional de Políticas Penais - Senappen, órgão superior do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, bem como a regularização de devolução de recursos dos convênios encerrados, conforme exposto nos Ofícios (...)". Segue lista.

"É fundamental destacar que o recurso solicitado, no montante de R\$ 3.717.897,72, origina-se de saldos financeiros disponíveis nos domicílios bancários exclusivos dos convênios, conforme apuração realizada no balanço patrimonial e extratos bancários de dezembro de 2025. Os projetos beneficiados compreendem os seguintes convênios (...)", e aqui segue lista de convênios todos com o DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional) e

também com a Plataforma Mais Brasil.

"Cumpra informar que alguns dos convênios encontram-se encerrados, demandando a devolução de recursos financeiros dos cofres da União dentro do prazo de 30 (trinta) dias estabelecido pela Senappen."

O meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é favorável, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Solicito vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida vista. Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1372/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 79/26. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 729, de 14 de julho de 1997.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1372/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 79, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 729, de 14 de julho de 1997."

"O presente Projeto de Lei tem por objetivo atualizar a Lei nº 729, de 14 de julho de 1997, que "Cria a Sociedade de Portos de Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, e dá outras providências", de modo a adequá-la às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas estatais, estabelecendo novos parâmetros de governança, controle e funcionamento. A proposta visa assegurar que a Soph atue em plena conformidade com a legislação vigente, fortalecendo a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão pública."

O Projeto de Lei cumpre todo o arcabouço jurídico do processo legislativo, encontra-se dentro da legalidade e, meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões, é favorável, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Solicito vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida vista. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1398/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 101/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 670.000,00, abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.117.000,00, e cria programas e ações, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TCE-RO.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado

Eyder para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1398/2026 do Poder Executivo, Mensagem 101, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 670.000,00, abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.117.000,00, e cria programas e ações, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI/TCE-RO."

"A mencionada proposta fundamenta-se na necessidade de reforço da dotação orçamentária da referida unidade orçamentária, com o objetivo de viabilizar ações de investimento destinadas à ampliação da capacidade operacional da administração pública, ao aprimoramento da infraestrutura tecnológica, à modernização de equipamentos, ao fortalecimento de estruturas estratégicas e à melhoria da qualidade na prestação dos serviços públicos."

O projeto aqui tem a documentação necessária, vinda do gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com todas as planilhas em anexo, com todos os demonstrativos. O meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo.

Eu quero aqui parabenizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela gestão, em nome do Presidente, meu amigo Wilber, pela condução dos trabalhos do Tribunal de Contas. Com certeza vamos aprovar aqui esse superávit financeiro para o Tribunal de Contas.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação agora do Projeto de Lei 1398/2026. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

**Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 686/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Institui a Política Estadual de Linguagem Simples no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, Projeto de Lei 686/2024 do Deputado Delegado Camargo, que "Institui

a Política Estadual de Linguagem Simples no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Projeto já se encontra com nota técnica da nossa consultoria legislativa, que faz análise prévia acerca dos projetos que dão entrada nessa Casa dos nobres deputados estaduais, tem uma análise primeira dessa temática, desse tema, desse assunto.

A nota técnica opina pela constitucionalidade formal e material do Projeto de Lei Ordinária 686/2024. Desse ponto, o meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é favorável para ao projeto, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, para discutir, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, com a palavra, o nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, mas principalmente o povo rondoniense que nos assiste. Esse projeto busca, acima de tudo, traduzir em linguagem simples aquilo que muitos entendem pelo "juridiquês".

Muitas vezes, a linguagem de documentos da administração pública, quando chega para o homem comum lá na frente, a pessoa vai ler e não entende o que está escrito ali, porque utiliza muitos termos técnicos, muitos termos jurídicos, e a pessoa acaba não compreendendo se ela tem ou não aquele direito alcançado, se a decisão foi favorável ou contrária a ela. Enfim, o projeto, em tese, busca através de ideias, palavras e frases, uma estrutura para que o leitor compreenda facilmente as informações por parte do governo, razão pela qual, Presidente, não há qualquer impacto nos cofres públicos em razão da aprovação dessa presente lei, bem como outros locais, inclusive a União.

Recentemente, o governo federal aprovou uma lei nesse sentido da utilização de linguagem simples nos documentos oficiais, bem como o Senado federal, Município de São Paulo, Estado do Espírito Santo. Razão pela qual, Presidente, não havendo qualquer impacto financeiro nos cofres do Estado, mas tão somente uma forma de o povo rondoniense compreender melhor os documentos públicos, é que eu peço a aprovação dos colegas neste Projeto de Lei. Obrigado, Presidente.

**(Às 12 horas e 42 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhores Alan Queiroz)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Está em discussão o parecer. Não havendo deputado para discutir o parecer, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora vamos colocar em votação o Projeto de Lei

686/2024. Em discussão. Não havendo deputado para discutir o projeto, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1346/2026 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre o Cadastro Estadual e a regulamentação da atividade de compra e venda de sucatas, ferros-velhos e congêneres no Estado de Rondônia, visando coibir a receptação de materiais furtados e proteger o patrimônio público e privado.

O projeto encontra-se com parecer, Presidente. Eu havia pedido vista na última Sessão e declinei da vista, porque sanei as dúvidas. Está apto para a votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder, nosso Secretário neste momento.

Coloco em discussão o parecer. Não havendo deputado para discutir, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Colocaremos agora em discussão o Projeto de Lei 1346/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin. O projeto está em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 164/2026 DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Vilhena no dia 25 de junho de 2026, quinta-feira.

O projeto encontra-se sem parecer.

### **(Às 12 horas e 44 minutos, o Senhor Alan Queiroz passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Alan para proceder ao parecer em plenário.

Quero aqui agradecer a ilustre presença do nosso Presidente da Câmara do Município de Ariquemes, Filipe Rozique. Rozique tem conduzido com maestria a Câmara de Ariquemes, é um gestor extremamente dedicado, sério, ético. Então, meu irmão, parabéns pela condução dos trabalhos. Deus te abençoe e te ilumine sempre.

Com a palavra, Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ - Obrigado, Presidente. Meus cumprimentos aqui ao Presidente Rozique, desejo sucesso na caminhada, sei da importância, fui presidente de Câmara também, sei da responsabilidade, e de seu assessor atuante, um grande parceiro.

Presidente, Projeto de Resolução 164/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Convoca Sessão Itinerante

Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Vilhena no dia 25 de junho de 2026, quinta-feira."

O projeto, Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa, portanto, matéria constitucional, legal. O nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, obrigado Deputado Alan. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Resolução 164/2026. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1389/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui a Carteira de Identificação da Mãe Atípica, no âmbito do Estado de Rondônia.

O projeto, Senhor Presidente, tinha um pedido de vista, então já tem parecer, só que consta uma Emenda. Se é necessário pedir apoio aqui da nossa equipe, será necessário um novo parecer devido a uma Emenda que consta anexa ao projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Como tem uma nova Emenda, tem que ter um novo parecer. Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1389/2026, de autoria do nobre Deputado e Presidente desta Casa, Deputado Estadual Alex Redano, que "Institui a Carteira de Identificação da Mãe Atípica, no âmbito do Estado de Rondônia."

O referido Projeto de Lei foi pedido vista pelo Deputado Delegado Camargo, e ele anexou ali uma Emenda ao projeto. Só identificar aqui, Presidente, um instante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou suspender aqui só um minutinho para fazer uma correção. É reversão de pauta.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos já votar um outro que é um projeto.

O SR. EYDER BRASIL - É uma Emenda Modificativa. E aí ele está modificando alguns pontos. O senhor quer dar uma analisada? O senhor pode mudar a pauta, trocar a pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É, trocar a pauta.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Isso, Deputado Eyder, por gentileza. Só inverter aqui, para a gente já votar um outro projeto, inclusive do nosso Presidente, também.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1488/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, que "Cria a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva e dá outras providências".

A este projeto ainda falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder para proceder ao parecer.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 1488/2026, de autoria do nobre, e sempre atuante, Deputado Alex Redano, que "Altera o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, que "Cria a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva e dá outras providências.""

Então, o artigo 1º, que está sendo alterado, fica alterado o artigo 1º, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, a ser concedida anualmente pela Assembleia Legislativa às personalidades que tenham se destacado no Estado de Rondônia no âmbito jurídico ou cultural, nas áreas de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Segurança."

Então, assim, está apenas acrescentando o termo jurídico a esta Medalha.

Como já sanei as dúvidas ali do processo legislativo, quem pode, quem não pode. O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1488/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1389/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui a Carteira de Identificação da Mãe Atípica, no âmbito do Estado de Rondônia.

O projeto precisa de parecer, Presidente, em virtude de constar uma Emenda. Tinha pedido de vista do Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Emenda aqui foi muito tranquila, colocou também para portadores de doenças raras. Então, bem tranquilo. E quero convidar aqui o Deputado Eyder para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1389/2026, de

autoria do Deputado Alex Redano, que "Institui a Carteira de Identificação da Mãe Atípica, no âmbito do Estado de Rondônia."

O projeto encontra-se com a Emenda Modificativa de autoria do Deputado Delegado Camargo. O meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer com Emenda.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, quero só agradecer o apoio de todos os deputados, mais uma vez, quero agradecer o apoio da Leide, que é minha representante de Ji-Paraná, e me assessora com maestria, em toda questão do autismo.

Quero agradecer o apoio das mães atípicas. Este Projeto de Lei vai ser muito importante na questão organizacional. É a Carteira de Identidade da mãe atípica.

Então, mais uma vez, obrigado a todos e coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado, com Emenda, o Projeto de Lei 1389/2026. Vai ao Expediente.**

Muito obrigado a todos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, aqui são vários Projetos de Decreto Legislativo, inclusive do mesmo autor, vamos apreciar todos em bloco, ok?

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1469/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Nilton Gomes de Oliveira, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1471/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor Onofre Adami, em reconhecimento às relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1473/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Dona Izaltina Pereira de Oliveira, em reconhecimento às relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1474/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor Valdeci Pianna, em reconhecimento às relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1484/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel Rudnei João Bessegatto Pogere, em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1512/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha

do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor Edson Nascimento, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas à cultura e à comunicação no Estado de Rondônia.

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito aos seguintes senhores, em reconhecimento às relevantes contribuições ao Estado de Rondônia:

- Dr. Alessandro de Jesus Perassi Peres, Projeto de Decreto Legislativo 1502/2026;

- Professor Valdir Luiz Gonçalves, Projeto de Decreto Legislativo 1501/2026;

- Sebastião José Nunes, Projeto de Decreto Legislativo 1500/2026;

- 1º SGT da Polícia Militar Dvalnei Borges de Araújo (Pelotão Cavalo de Aço/BPTRAN), Projeto de Decreto Legislativo 1499/2026;

- Pedro Daniel Lacerda, Projeto de Decreto Legislativo 1498/2026.

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha de Mérito Legislativo aos seguintes senhores, em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas ao Estado de Rondônia:

- Rafael de Araújo Vasconcelos, 3º Sargento PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1511/2026;

- José Silva Tavares, 2º Sargento PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1510/2026;

- Anderson Luiz Grandioli Wedekin, Cabo PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1509/2026;

- Andrei Gerônimo Pinto de Souza, Cabo PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1508/2026;

- Jailson Jordão de Souza, 3º SGT PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1503/2026;

- Jose Heverthon Costa Lins, Cabo PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1504/2026;

- William Fernandes da Silva, Cabo PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1505/2026;

- Fábio Ferreira Costa, CB PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1506/2026;

- George Lunguinho Martins, Cabo PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1507/2026.

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário aos seguintes senhores, em reconhecimento às suas relevantes contribuições ao Estado de Rondônia:

- Tenente Coronel Rudinei João Bessegatto Pogere, Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar, Projeto de Decreto Legislativo 1513/2026;

- Rinaldo José da Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1514/2026;

- Luciano Vieira de Andrade, Projeto de Decreto Legislativo 1515/2026;

- Adriano Vieira de Andrade, Projeto de Decreto Legislativo 1516/2026;

- Doutor Pedro Sillas Carvalho, Projeto de Decreto Legislativo 1517/2026.

Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido para dar o parecer em bloco o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se de um bloco de Projetos de Decretos Legislativos, todos de autoria do nobre e atuante deputado, não apenas da região do Vale do Jamari, mas de todo o Estado de Rondônia, Deputado Delegado Lucas, que está aqui concedendo o Título Honorífico de Honra ao Mérito a diversas personalidades do nosso Estado de Rondônia:

- Projeto de Decreto Legislativo 1469/2026, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Nilton Gomes de Oliveira, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1471/2026, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor Onofre Adami, em reconhecimento às relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1473/2026, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Dona Izaltina Pereira de Oliveira, em reconhecimento às relevantes contribuições ao Estado de Rondônia";

- Projeto de Decreto Legislativo 1474/2026, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor Valdeci Pianna, em reconhecimento às relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1484/2026, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel Rudnei João Bessegatto Pogere, em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas ao Estado de Rondônia";

- Projeto de Decreto Legislativo 1498/2026, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel Rudnei João Bessegatto Pogere, em reconhecimento às contribuições relevantes prestadas ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1512/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor Edson Nascimento, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas à cultura e à comunicação no Estado de Rondônia.";

- Projetos de Decreto Legislativo, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito aos seguintes senhores, em reconhecimento às relevantes contribuições ao Estado de Rondônia:

- Dr. Alessandro de Jesus Perassi Peres, Projeto de Decreto Legislativo 1502/2026;

- Professor Valdir Luiz Gonçalves, Projeto de Decreto Legislativo 1501/2026;

- Sebastião José Nunes, Projeto de Decreto Legislativo 1500/2026;

- 1º SGT da Polícia Militar Dvalnei Borges de Araújo (Pelotão Cavalo de Aço/BPTRAN), Projeto de Decreto Legislativo 1499/2026;

- Pedro Daniel Lacerda, Projeto de Decreto Legislativo 1498/2026.";

- Projetos de Decreto Legislativo, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo aos seguintes senhores, em

reconhecimento às contribuições relevantes prestadas ao Estado de Rondônia:

- Rafael de Araújo Vasconcelos, 3º Sargento PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1511/2026;
- José Silva Tavares, 2º Sargento PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1510/2026;
- Anderson Luiz Grandioli Wedekin, Cabo PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1509/2026;
- Andrei Gerônimo Pinto de Souza, Cabo PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1508/2026;
- Jailson Jordão de Souza, 3º SGT PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1503/2026;
- Jose Heverthon Costa Lins, Cabo PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1504/2026;
- William Fernandes da Silva, Cabo PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1505/2026;
- Fábio Ferreira Costa, CB PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1506/2026;
- George Lunguinho Martins, Cabo PM (BPTAR), Projeto de Decreto Legislativo 1507/2026.”;
- Projetos de Decreto Legislativo, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário aos seguintes senhores, em reconhecimento às suas relevantes contribuições ao Estado de Rondônia:
- Tenente Coronel Rudinei João Bessegatto Pogere, Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar, Projeto de Decreto Legislativo 1513/2026;
- Rinaldo José da Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1514/2026;
- Luciano Vieira de Andrade, Projeto de Decreto Legislativo 1515/2026;
- Adriano Vieira de Andrade, Projeto de Decreto Legislativo 1516/2026;
- Doutor Pedro Sillas Carvalho, Projeto de Decreto Legislativo 1517/2026.”.

Todos têm o meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil.

Coloco em discussão e votação em bloco. Não havendo quem queira discutir, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Fica aprovado o parecer em bloco.**

Vamos agora à votação dos Projetos de Decreto Legislativo.

Algum deputado para discutir os Projetos de Decreto Legislativo 1469/2026, 1471/2026, 1473/2026, 1474/2026, 1484/2026, 1498/2026, 1499/2026, 1500/2026, 1501/2026, 1502/2026, 1503/2026, 1504/2026, 1505/2026, 1506/2026, 1507/2026, 1508/2026, 1509/2026, 1510/2026, 1511/2026, 1512/2026, 1513/2026, 1514/2026, 1515/2026, 1516/2026 e 1517/2026? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados em bloco e vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Seguindo a mesma ordem, Presidente:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1475/2026 DA DEUPTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Rádio Farol, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1476/2026 DA DEUPTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Armário Grande, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1477/2026 DA DEUPTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Liga das Escolas de Samba do Estado de Rondônia — LIESER, e dá outras providências.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1478/2026 DA DEUPTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Os Diplomatas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1479/2026 DA DEUPTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Asfaltão, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1480/2026 DA DEUPTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Império do Samba, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1481/2026 DA DEUPTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do São João Batista, pelos relevantes serviços prestados no âmbito ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1482/2026 DA DEUPTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1483/2026 DA DEUPTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Escola de Samba Unidos do Guaporé, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1486/2026 DA DEUPTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Monte Sinai, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1489/2026 DA DEUPTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Anísio Feliciano da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1490/2026 DA DEUPTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária à Senhora Cleideir Nunes

Lima, em reconhecimentos aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1491/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Vitor Mio Brunelli, Delegado de Polícia Civil do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1492/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Mérito Legislativo ao Defensor Público-Geral, o Senhor Victor Hugo de Souza Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1518/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Angelina Rodrigues Uchôa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1521/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Eunice Menezes de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1522/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Brasileiro Uchôa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1523/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Elaine Oliveira Costa Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à educação, ao desenvolvimento científico, à formação profissional no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1524/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Oliveira do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1525/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha de Mérito Legislativo à senhora Margarida Maria de Paula Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1526/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Cáritas Paroquial Nossa Senhora do Seringueiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.  
Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nos projetos, falta o parecer.

Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Projetos de Decreto Legislativo, em bloco. Todos de autoria da minha amiga e Presidente da CPI do Leite, a Deputada Cláudia de Jesus:

- Projeto de Decreto Legislativo 1475/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Rádio Farol, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1476/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Armário Grande, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1477/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Liga das Escolas de Samba do Estado de Rondônia — LIESER, e dá outras providências.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1478/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Os Diplomatas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1479/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Asfaltão, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1480/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Império do Samba, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1481/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do São João Batista, pelos relevantes serviços prestados no âmbito ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1482/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1483/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Escola de Samba Unidos do Guaporé, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1486/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Monte Sinai, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1489/2026, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Anísio Feliciano da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1490/2026, que "Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária à Senhora Cleideir Nunes Lima, em reconhecimentos aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1491/2026, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Vitor Mio Brunelli, Delegado de Polícia Civil do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1492/2026, que "Concede o Mérito Legislativo ao Defensor Público-Geral, o Senhor Victor Hugo de Souza Lima, pelos relevantes serviços

prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1518/2026, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Angelina Rodrigues Uchôa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1521/2026, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Eunice Menezes de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1522/2026, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Brasileiro Uchôa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1523/2026, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Elaine Oliveira Costa Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à educação, ao desenvolvimento científico, à formação profissional no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1524/2026, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Oliveira do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1525/2026, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo à senhora Margarida Maria de Paula Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1526/2026, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo à Cáritas Paroquial Nossa Senhora do Seringueiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.”.

Todos, de autoria da nobre Deputada Cláudia Jesus. O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em apreciação, o parecer. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Vamos à apreciação dos projetos lidos em bloco: Projetos de Decreto Legislativo 1475/2026, 1476/2026, 1477/2026, 1478/2026, 1479/2026, 1480/2026, 1481/2026, 1482/2026, 1483/2026, 1486/2026, 1489/2026, 1490/2026, 1491/2026, 1492/2026, 1518/2026, 1521/2026, 1522/2026, 1523/2026, 1524/2026, 1525/2026 e 1526/2026. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados em bloco. Vão ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Da mesma forma, todos os projetos a serem lidos, do Deputado Laerte Gomes:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1493/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. João José de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1494/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Luiz Nunes Xismenes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1495/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Cleberson Jair Patrício de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1496/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Rodrigo Mota de Jesus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1527/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Fernando Vilas da Blue Ray, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1520/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Aldenir Braga de Mesquita, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1528/2026 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Ilma. Sra. Maria José da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lidos, Presidente. Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projetos de Decreto Legislativo em bloco, todos de autoria do nobre Deputado Laerte Gomes:

- Projeto de Decreto Legislativo 1493/2026, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. João José de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1494/2026, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Luiz Nunes Xismenes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1495/2026, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Cleberson Jair Patrício de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1496/2026, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Rodrigo Mota de Jesus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1527/2026, que

“Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Fernando Vilas da Blue Ray, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1520/2026, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. Aldenir Braga de Mesquita, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 1528/2026, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Ilma. Sra. Maria José da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é pela aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Vamos agora à votação dos Projetos de Decreto Legislativo 1493/2026, 1494/2026, 1495/2026, 1496/2026, 1527/2026, 1520/2026 e 1528/2026. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Da mesma forma, Presidente. Projetos de Decreto Legislativo em bloco, todos de autoria da Deputada Ieda Chaves.

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, às seguintes senhoras:

- Marilza Cristina Viana dos Santos, Projeto de Decreto Legislativo 1462/2026;

- Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, Projeto de Decreto Legislativo 1463/2026;

- Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro, Projeto de Decreto Legislativo 1464/2026;

- Sandra Ribeiro dos Santos Grey, Projeto de Decreto Legislativo 1465/2026;

- Rosa Janete Carneiro Lins, Projeto de Decreto Legislativo 1466/2026;

- Silvana Olenski, Projeto de Decreto Legislativo 1467/2026;

- Maria Ironeide dos Santos, Projeto de Decreto Legislativo 1468/2026;

- Nadielle Carvalho Paizante, Projeto de Decreto Legislativo 1448/2026;

- Rosany Cristina da Silva Sigoli, Projeto de Decreto Legislativo 1447/2026.

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia,

às seguintes senhoras:

- Edilaine Aredes Anastacio Cavalcante, Projeto de Decreto Legislativo 1457/2026;

- Lucineide Batista Pereira, Projeto de Decreto Legislativo 1458/2026;

- Rosângela Ferreira Añez Alcantara, Projeto de Decreto Legislativo 1461/2026;

- Cláudia Alves dos Santos, Projeto de Decreto Legislativo 1460/2026;

- Daiane Gomes de Almeida, Projeto de Decreto Legislativo 1459/2026.

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, às seguintes senhoras:

- Vanessa Michele Esber, Projeto de Decreto Legislativo 1456/2026;

- Sílvia Cristina Amâncio Chagas, Projeto de Decreto Legislativo 1455/2026;

- Poliana de Oliveira Miranda, Projeto de Decreto Legislativo 1454/2026;

- Carla Gonçalves Rezende, Projeto de Decreto Legislativo 1453/2026;

- Eiko Daniele Vieira Araki, Projeto de Decreto Legislativo 1452/2026;

- Luciene Silva Carvalho, Projeto de Decreto Legislativo 1451/2026;

- Maria Aparecida da Costa, Projeto de Decreto Legislativo 1450/2026;

- Sthella de Almeida Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1449/2026.

Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer. Convido o nosso parecerista oficial desta Casa de Leis, Deputado Eyder Brasil. Fazendo um trabalho de excelência, meu irmão.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado, Presidente. E já quero aproveitar a oportunidade de estar aqui nesta tribuna e convidar não apenas o senhor, mas toda a nossa população rondoniense em geral para amanhã, quinta-feira, dia 14, na sexta, dia 15, 14 e 15, no auditório desta Casa de Leis, vai acontecer o II CISFAL, que é o Congresso Internacional de Segurança das Fronteiras das Assembleias Legislativas.

É um evento organizado pelas Assembleias Legislativas do Estado de Rondônia e do Estado do Mato Grosso. E vamos ter aqui tropas militares de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, da Bolívia, do Peru, tratando acerca da segurança das fronteiras. Eu quero agradecer de público ao meu amigo Presidente dessa Casa de Leis, Deputado Alex Redano, por estar dando toda a estrutura e apoio logístico necessário para que, aqui, esta Casa seja palco dessa grande discussão. Teremos palestrantes do eixo Rio-São Paulo que vão vir aqui também contribuir para o nosso CISFAL, porque nós sabemos, Presidente, que todos os ilícitos que são atravessados pelas nossas fronteiras, eles não param

nesses Estados fronteiriços, e sim vão para o grande eixo Rio-São Paulo. Lá eles estão sendo impactados pela droga e pelo armamento e munição que entra pelas nossas fronteiras.

Então, eles também devem, sim, colaborar com esse tema, com esse diálogo. E nós, em um só coro, em uma só voz, em Brasília, reclamarmos os nossos direitos aos nossos militares estaduais. Então, como Presidente da Comissão de Segurança Pública, eu fico muito honrado de estar sendo o anfitrião desse II CISFAL aqui.

Os Projetos de Decreto Legislativo, em bloco, todos da nobre Deputada Ieda Chaves:

- Projetos de Decreto Legislativo, que "Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, às seguintes senhoras:

- Marilza Cristina Viana dos Santos, Projeto de Decreto Legislativo 1462/2026;

- Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, Projeto de Decreto Legislativo 1463/2026;

- Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro, Projeto de Decreto Legislativo 1464/2026;

- Sandra Ribeiro dos Santos Grey, Projeto de Decreto Legislativo 1465/2026;

- Rosa Janete Carneiro Lins, Projeto de Decreto Legislativo 1466/2026;

- Silvana Olenski, Projeto de Decreto Legislativo 1467/2026;

- Maria Ironeide dos Santos, Projeto de Decreto Legislativo 1468/2026;

- Nadielle Carvalho Paizante, Projeto de Decreto Legislativo 1448/2026;

- Rosany Cristina da Silva Sigoli, Projeto de Decreto Legislativo 1447/2026."

- Projetos de Decreto Legislativo, que "Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, às seguintes senhoras:

- Edilaine Aredes Anastacio Cavalcante, Projeto de Decreto Legislativo 1457/2026;

- Lucineide Batista Pereira, Projeto de Decreto Legislativo 1458/2026;

- Rosângela Ferreira Añez Alcantara, Projeto de Decreto Legislativo 1461/2026;

- Cláudia Alves dos Santos, Projeto de Decreto Legislativo 1460/2026;

- Daiane Gomes de Almeida, Projeto de Decreto Legislativo 1459/2026."

- Projetos de Decreto Legislativo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, às seguintes senhoras:

- Vanessa Michele Esber, Projeto de Decreto Legislativo 1456/2026;

- Sílvia Cristina Amâncio Chagas, Projeto de Decreto Legislativo 1455/2026;

- Poliana de Oliveira Miranda, Projeto de Decreto Legislativo 1454/2026;

- Carla Gonçalves Rezende, Projeto de Decreto Legislativo

1453/2026;

- Eiko Daniele Vieira Araki, Projeto de Decreto Legislativo 1452/2026;

- Luciene Silva Carvalho, Projeto de Decreto Legislativo 1451/2026;

- Maria Aparecida da Costa, Projeto de Decreto Legislativo 1450/2026;

- Sthella de Almeida Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1449/2026."

Meu parecer em bloco, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil, grande parecerista, grande estadista, grande político. Parabéns pelo trabalho, meu irmão.

E vamos agora colocar em votação o parecer em bloco. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

#### **Aprovado o parecer em bloco.**

Vamos à votação dos Projetos de Decreto Legislativo 1447/2026, 1448/2026, 1449/2026, 1450/2026, 1451/2026, 1452/2026, 1453/2026, 1454/2026, 1455/2026, 1456/2026, 1457/2026, 1458/2026, 1459/2026, 1460/2026, 1461/2026, 1462/2026, 1463/2026, 1464/2026, 1465/2026, 1466/2026, 1467/2026, 1468/2026. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis aos projetos permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1519/2026 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao médico Dr. Marcelo Wilson Rocha Almeida.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Decreto Legislativo 1519/2026, do Deputado Alan Queiroz, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao médico Dr. Marcelo Wilson Rocha Almeida." Meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 1519/2026. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários

se manifestem. **Aprovado o Título ao Dr. Marcelo Wilson Rocha, concedido pelo Deputado Alan Queiroz. Vai ao Expediente.**

Parabéns, Deputado Alan.  
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1485/2026 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede o Título Honorífico de Cidadão ao Dr. Altair Altoff, Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente na dedicação de defesa de direitos e no fortalecimento das instituições, pautando sua conduta em princípios éticos e no interesse público.

Falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Senhores Deputados, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 1485/2026, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão ao Dr. Altair Altoff, Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente na dedicação de defesa de direitos e no fortalecimento das instituições, pautando sua conduta em princípios éticos e no interesse público."

Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva, grande deputado. Parabéns pelo trabalho.

Vamos votar aqui o Título de autoria do Deputado Eyder Brasil ao senhor Altair Altoff. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** 7 Vamos à votação do Projeto de Decreto Legislativo 1485/2026. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1470/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Cláudio Norio Hikague, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Decreto Legislativo

1470/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Cláudio Norio Hikague, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero colocar em apreciação o parecer. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação agora do Projeto de Decreto Legislativo. Quero antes aqui, agradecer o apoio, essa justa homenagem, Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Cláudio Norio Hikague. Peço apoio aqui de todos os deputados.

Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1470/2026. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Por último, Presidente:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1497/2026 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo, ao Senhor José Mário Júnior de Castro Aguiar, ao Cabo da Polícia Militar, lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao Ato de Bravura contra o feminicídio, no município de Porto Velho, Rondônia.  
Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto do Deputado Ribeiro do Sinpol. Convido o Deputado Eyder para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 1497/2026, de autoria do nobre Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo, ao Senhor José Mário Júnior de Castro Aguiar, ao Cabo da Polícia Militar, lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao Ato de Bravura contra o feminicídio, no município de Porto Velho, Rondônia."

Meu parecer, de uma forma muito alegre, muito feliz, muito festiva, pelo Deputado Ribeiro do Sinpol estar concedendo essa Medalha do Mérito Legislativo a esse nobre militar. O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Vamos à votação do parecer. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestam. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Decreto Legislativo.

Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1497/2026. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não há mais matérias, Presidente.

Agradecer aos nossos servidores, aos nossos deputados, a você também, meu Presidente - Presidente atuante, trabalhador, nosso registro é gratidão de fazer parte da sua Mesa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estamos juntos, meu irmão. Eu que agradeço. É uma honra ter assento junto com Vossas Excelências. Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Alan Queiroz, Deputado Eyder Brasil, todos os demais deputados que contribuíram. Os deputados que estão acompanhando ativamente, neste momento, de forma remota, todas as votações. Deixo um abraço sincero e agradecimento a todos os deputados que estão de forma remota. Nós sabemos que eles estão acompanhando, pari passu, todas as votações, estão atentos. Nosso muito obrigado.

E aqui, a toda a equipe da Assembleia Legislativa, nosso muito obrigado a todos vocês.

Nada havendo mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 19 de maio, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 18 minutos)**

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 839/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Processo nº100.272.000174/2026-64, resolve:

#### DESIGNAR:

O servidor **BRUNO FRANÇA BARROS**, matrícula nº \*\*\*\*\*6812, ocupante do Cargo de Assessor Especial, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, no período de 18 a 22 de maio de 2026.

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0780693

ATO Nº 840/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

#### DESIGNAR:

O servidor **VALDERONE ANTONIO DE BRITO FILHO**, matrícula nº \*\*\*\*1123, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, como Fiscal do Processo nº 200.1841.000016/2026-00, a contar de 18 de maio de 2026.

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0780778

ATO Nº 836/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**JULIANA BELARMINO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 19 de maio de 2026.

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO  
SEI nº 0780098

ATO Nº 837/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

**ELIEL FERREIRA DOS REIS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 19 de maio de 2026.

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0780570

ATO Nº 25/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;  
Considerando o constante no processo nº 100.291.000021/2026-99;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade remota, do(a) servidor(a) **Cristiane Ferreira de Abreu Limeira**, matrícula nº \*\*\*\*\*1128, Analista Legislativo, lotada no Secretaria de Comunicação Social, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **01/05/2026 a 31/10/2026**, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 18 de maio de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

ATO DE DIÁRIA Nº 0779423/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cujubim-RO a Ji Paraná-RO no período de 27/05/2026 a 29/05/2026, com a finalidade de prestar serviços de assessoria parlamentar durante a transferência da sede para a 13ª Rondônia Rural Show, realizando acompanhamento institucional, suporte administrativo e operacional ao parlamentar durante o evento e sessão oficial, auxiliando no cumprimento das agendas e atividades desenvolvidas. Garantir suporte técnico, administrativo e institucional durante a transferência da sede para a 13ª Rondônia Rural Show, assegurando o adequado cumprimento das agendas parlamentares, acompanhamento das atividades oficiais e fortalecimento das ações de interesse público desenvolvidas durante o evento, conforme processo nº 100.060.000107/2026-35.

Nome	Cargo	Lotação
LUCIANO MENDES FIALHO	SUBCHEFE DE GABINETE	GAB. DEP. PEDRO FERNANDES

Porto Velho, 18 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0779661/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (03) três diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ji-Paraná / Porto Velho-RO no período de 27.05.2026 A 29.05.2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Ezequiel Neiva, durante sua participação na Rondônia Rural Show Internacional 2026, para realizar o trabalho de assessoria de comunicação. Acompanhar essas agendas permite o registro das tratativas, organize os encaminhamentos

e contribua diretamente para a efetividade das ações parlamentares, conforme processo nº 100.048.000084/2026-27.

Nome	Cargo	Lotação
Nilson Nascimento da Silva	Assessor Técnico	GAB. DEP. ESEQUIEL NEIVA
Neuza Torres Guizoni Sperotto	Chefe Gabinete Deputado	GAB. DEP. ESEQUIEL NEIVA

Porto Velho, 18 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0779666/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (06) seis diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO /Ji-Paraná/ Porto Velho-RO no período de 18.05.2026 A 23.05.2026, com a finalidade de Realização de atividades de organização e assessoramento junto ao Secretário da Secretaria de Comunicação – SECOM, durante a programação oficial da Rondônia Rural Show, visando à execução e coordenação das ações institucionais relacionadas ao evento. As atividades compreendem a organização logística, acompanhamento das agendas oficiais, alinhamento operacional das demandas institucionais e suporte às ações administrativas e de comunicação, com a finalidade de assegurar o adequado funcionamento das atividades institucionais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia durante a programação do evento, conforme processo nº 100.029.000166/2026-08.

Nome	Cargo	Lotação
PRISCILA NOGUEIRA MELGAR	CHEFE DE DIVISÃO	DIVISÃO DE FOTOGRAFIA

Porto Velho, 18 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0779741/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre ARIQUEMES- RO/ PORTO VELHO - RO /ARIQUEMES - RO, no período de 19.05.2026 a 20.05.2026 ARIQUEMES- RO/PORTO VELHO - RO /ARIQUEMES - RO, no período de 19.05.2026 a 20.05.2026, conforme processo nº 100.021.000660/2026-34.

Nome	Cargo	Lotação
WANDSON LIRA DE BRITO	Assessor de Segurança	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SSI

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0779671/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 01 (uma) diárias aos servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO/Guajará-Mirim/Porto Velho-RO, no período de 16/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de atuação do assessor nas localidades tem como finalidade representar o gabinete da Deputada Dra. Taíssa Sousa, dialogar com a comunidade e registrar demandas locais que subsidiem ações e propostas parlamentares, conforme processo nº 100.063.000190/2026-12.

Nome	Cargo	Lotação
Cristian de Castro Souza	Assessor Parlamentar	Gabinete Deputada Dra. Taíssa Sousa

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral – ALE

ATO DE DIÁRIA Nº 0779918/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ji-Paraná / Porto Velho-RO no período de 20.05.2026 a 23.05.2026, com a finalidade de Acompanhar o Chefe de Gabinete de Relações Institucionais desta Casa de Leis, Dr. Guilherme Erse, em agenda oficial no município de Ji-Paraná/RO, no período de 20 a 23 de maio de 2026, para execução de atividades institucionais relacionadas à programação da Rondônia Rural Show. As ações compreendem a realização de rodadas de entrevistas, cobertura jornalística e acompanhamento das agendas oficiais, com o objetivo de promover a divulgação institucional das ações desenvolvidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia durante o evento. Transparência e publicidade das atividades legislativas no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000141/2026-04.

Nome	Cargo	Lotação
ELAINE REGINA PEREIRA MAIA	ASSESSORA ESPECIAL	SECOM

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0779957/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ji-Paraná-RO / Porto Velho-RO no período de 28.05.2026 a 29.05.2026, com a finalidade de prestar assessoramento e acompanhar a transferência temporária da Sede do Poder Legislativo, conforme programação oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.431.000190/2026-87.

Nome	Cargo	Lotação
ORLENILDO SOUZA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	GAB. 2º SECRETARIO

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0780057/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (Sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO /Ji-Paraná - RO/ Porto Velho-RO, no período de 24/05/2026 a 30/05/2026, para acompanhar o Deputado Estadual Dr. Luís do Hospital durante a 13ª Rondônia Rural Show, prestando apoio às agendas institucionais, reuniões e demais compromissos oficiais realizados no âmbito do evento, conforme processo nº 100.056.000044/2026-86.

Nome	Cargo	Lotação
MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA	Chefe Gabinete	GABINETE DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0780196/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

Referente ao Ato de Diárias [07739530773958](#) e Despacho da Secretária Geral [0779774](#)

Onde se lê: "**período de 17/05/2026 a 22/05/2026-Conceder 06 (seis)**"

Leia-se: "**período de 18/05/2026 a 23/05/2026-Conceder 06 (seis)**".

Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições constantes no referido ato.

Porto Velho-RO, 19 de abril de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0780120/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (Seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de VILHENA - JI

-PARANA - VILHENA, no período de 25/05/2026 a 30/05/2026, para assessoramento direto ao Parlamentar, coordenação das demandas administrativas e institucionais do gabinete, organização e acompanhamento da agenda oficial, articulação com autoridades, lideranças políticas, produtores rurais e representantes do setor agropecuário, bem como supervisão das atividades desenvolvidas pela equipe de apoio durante o evento, conforme processo nº 100.057.000187/2026-88.

Nome	Cargo	Lotação
IZAIAS MATTOS	CHEFE GABINETE	GABINETE DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0780234/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (Sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO/ Ji Paraná -RO/ Porto Velho-RO, no período de 24/05/2026 a 30/05/2026, para prestar assessoria ao Deputado Estadual Dr. Luís do Hospital, com foco em atividades de mídia e comunicação institucional, incluindo a captação e produção de vídeos, fotografias e demais conteúdos audiovisuais, durante sua participação na 13ª edição da Rondônia Rural Show, realizada no município de Ji-Paraná/RO, conforme processo nº 100.561.000067/2026-81.

Nome	Cargo	Lotação
JULIANA DOS SANTOS DIAS	SECRETÁRIO EXECUTIVO	GABINETE DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0780565/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Ariquemes-RO / Monte Negro-RO/ Buritis-RO/ Monte Negro-RO/ Alto Paraíso-RO/ Campo Novo de Rondônia-RO/ Porto Velho-RO, no período de 22.05.2026 a 29.05.2026. com a finalidade de representar o Deputado Estadual Jean Mendonça em reuniões e diálogos com lideranças comunitárias locais e associações, com o objetivo de identificar demandas, desafios e aspirações da população, conforme processo nº 100.052.000122/2026-82.

Nome	Cargo	Lotação
IRMA FOGAÇA	Chefe de Gabinete	Gab. Dep. Jean Mendonça

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0780612/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO / Cabixi-RO / Porto Velho-RO, no período de 28/05/2026 a 31/05/2026, para Fortalecer a articulação institucional entre o mandato parlamentar e os atores locais envolvidos na execução do projeto financiado por emenda, contribuindo para a construção de políticas públicas mais eficazes e integradas às demandas da população, conforme processo nº 100.501.000395/2026-91.

Nome	Cargo	Lotação
LOILSON HO TONG PAIXÃO NOBRE	ASSESSOR DE GABINETE	GABINETE DEPUTADA IEDA CHAVES
NILMANO CASTRO SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DEPUTADA IEDA CHAVES

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0780307/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ji-Paraná-RO / Porto Velho-RO no período de 25.05.2026 a 31.05.2026, com a finalidade de Fiscalizar os serviços realizados pela empresa de locação das Vans e Micro-ônibus durante a realização da 13ª Rondônia Rural Show. Garantir o adequado acompanhamento e fiscalização dos serviços de transporte locado durante a realização da Rondônia Rural Show, assegurando a eficiência, segurança, regularidade e qualidade na prestação dos serviços de deslocamento, contribuindo para o bom funcionamento das atividades institucionais, o atendimento ao interesse público e o suporte às ações desenvolvidas no evento em benefício da população, conforme processo nº 100.1726.000020/2026-41.

Nome	Cargo	Lotação
ALINE SILVA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL	GAB. DO SECRETÁRIO GERAL

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0780337/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ji-Paraná-RO / Porto Velho-RO no período de 25.05.2026 a 31.05.2026, com a finalidade de Prestar apoio logístico durante a realização da 13ª Rondônia Rural Show. Garantir o suporte logístico necessário durante a realização da Rondônia Rural Show, contribuindo para a organização, continuidade e eficiência das atividades institucionais desenvolvidas no evento,

assegurando o adequado atendimento das demandas operacionais e o interesse público em benefício da população, conforme processo nº 100.1726.000020/2026-41.

Nome	Cargo	Lotação
ANNA BEATRIZ ROSARIO SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0780529/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ji-Paraná-RO / Porto Velho-RO no período de 25.05.2026 a 31.05.2026, com a finalidade de Produção de material jornalístico para a TV Assembleia (canal 7.2) durante a programação do Rondônia Rural Show. Transparência e publicidade das atividades legislativas no interior do Estado, conforme processo nº 100.029.000175/2026-91.

Nome	Cargo	Lotação
JULIANA ANTONIETA FIGUEIREDO MARTINS DIAS	ASSESSORA ESPECIAL	SECOM

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0780716/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji Paraná-RO a Porto Velho-RO no período de 18/05/2026 a 20/05/2026, com a finalidade de realizar a segurança e condução do veículo do Parlamentar Nim Barroso, conforme processo nº 100.059.000161/2026-10.

Nome	Cargo	Lotação
ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0780808/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder ( 08 ) oito diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ji-paraná-RO / Porto Velho-RO no período de 24/05/2026 a 31/05/2026, com a finalidade de Colaborar nos serviços de instalação de cabos, configuração de equipamentos de áudio, multimídia e mobiliário das áreas: Secretaria de Comunicação Social, Secretaria Legislativa, Cerimonial e Superintendência de Logística durante montagem do estande da ALERO, Instalar computadores, impressoras, finalizar a instalação da rede lógica de internet e dar suporte de informática juntos aos setores desta casa de leis no estande da ALE/RO para o evento da 13º Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.173.000066/2026-18.

Nome	Cargo	Lotação
James Silva de Melo	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE OPERACIONAL
Kim Rober Leite Lima Sampaio	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GAB. DO SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0780663/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (06) seis diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de PORTO VELHO-RO / BURITIS -RO / NOVA UNIÃO -RO / PIMENTA BUENO-RO / PORTO VELHO-RO no período de 18.05.2026 A 23.05.2026, com a finalidade de Realização de visitas técnicas e participação de reuniões, junto à autoridades de cada Município. Obtenção de informações estratégicas para o desenvolvimento de políticas públicas de cada Cidade visitada. O assessoramento técnico prestado nas referidas cidades, com isso irá permitir maior proximidade com a realidade dos municípios, conforme processo nº 100.023.000132/2026-65.

Nome	Cargo	Lotação
Jaime de Souza Lima	Assessor Parlamentar	GAB.PRESIDENCIA

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0781159/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 08 (Oito) diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO no período de 24/05/2026 a 31/05/2026, com finalidade de realizar função de Cinegrafista da Sessão Itinerante e programação da Rondônia Rural Show Internacional, garantindo transparência e publicidade das atividades legislativas no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000161/2026-77.

Nome	Cargo	Lotação
ALEX ROCHA SANTOS	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECOM

TIAGO DE OLIVEIRA CORREIA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SECOM
---------------------------	------------------------	-------

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0781171/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 08 (Oito) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO no período de 24/05/2026 a 31/05/2026, com finalidade de realizar cobertura fotográfica da Sessão Itinerante e programação da Rondônia Rural Show Internacional, garantindo transparência e publicidade das atividades legislativas no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000161/2026-77.

Nome	Cargo	Lotação
THYAGO ROBERTO DE OLIVEIRA LORENTZ	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECOM

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0781177/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 08 (Oito) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO no período de 24/05/2026 a 31/05/2026, com finalidade de Produção de material jornalístico para TV Assembleia (canal 7.2) sobre a Sessão Itinerante e programação da Rondônia Rural Show Internacional, garantindo transparência e publicidade das atividades legislativas no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000161/2026-77.

Nome	Cargo	Lotação
ELAINE REGINA PEREIRA MAIA	ASSESSOR ESPECIAL	SECOM

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0781182/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 08 (Oito) diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO no período de 24/05/2026 a 31/05/2026, com a finalidade Produção de material jornalístico para publicação no portal oficial da ALE/RO sobre a Sessão Itinerante e programação da Rondônia Rural Show Internacional,

conforme processo nº 100.029.000161/2026-77.

Nome	Cargo	Lotação
JOCENIR SERGIO SANTANNA	ASSESSOR ESPECIAL	SEC0M
MARCELA RAMOS BOMFIM	CHEFE DE DIVISÃO	SEC0M
ISABELA FERNANDA GOMES CARVALHO COSTA	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SEC0M

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0781187/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 08 (Oito) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO no período de 24/05/2026 a 31/05/2026, com finalidade de realizar cobertura jornalística e produção de conteúdo institucional sobre a Sessão Itinerante e a programação da Rondônia Rural Show Internacional para divulgação nas redes sociais da ALE/RO, conforme processo nº 100.029.000161/2026-77.

Nome	Cargo	Lotação
IVANETE DOS SANTOS DAMASCENO	ANALISTA LEGISLATIVO	SEC0M

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0781189/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 08 (Oito) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO no período de 24/05/2026 a 31/05/2026, com finalidade de gerência da equipe de transmissão e produção de material jornalístico para TV Assembleia (canal 7.2) sobre a Sessão Itinerante e programação da Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.029.000161/2026-77.

Nome	Cargo	Lotação
JOSE CICERO DUTRA DE MOURA	GERENTE DE RÁDIO E IMAGEM	SEC0M

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0781192/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 08 (Oito) diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO no período de 24/05/2026 a 31/05/2026, com finalidade de Tradução simultânea e interpretação em Libras na Sessão Itinerante e programação da Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.029.000161/2026-77.

Nome	Cargo	Lotação
VINICIUS ALAN MACAL MOTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SECOM
NEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SECOM
CLEIDIANE DA PENHA SEGURA DE MELO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SECOM

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0781200/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 08 (Oito) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO no período de 24/05/2026 a 31/05/2026, com finalidade de prestar apoio logístico e operacional durante a realização da Sessão Itinerante, bem como atender às demandas institucionais relacionadas à programação da Rondônia Rural Show Internacional, garantindo o adequado deslocamento de servidores, autoridades e equipes de apoio, visando assegurar a execução eficiente das atividades parlamentares, administrativas e institucionais vinculadas ao evento, conforme processo nº 100.029.000161/2026-77.

Nome	Cargo	Lotação
MARIA MARQUISETE HOLANDA MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL	GAB. DO SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0781205/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 08 (Oito) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO no período de 24/05/2026 a 31/05/2026, com finalidade de Prestar apoio fiscal e acompanhamento das atividades relacionadas à Sessão Itinerante e à programação da Rondônia Rural Show Internacional, garantindo a adequada execução dos serviços, o cumprimento das demandas institucionais, a organização logística e o suporte necessário às ações desenvolvidas durante o evento, em atendimento ao interesse público e às atividades desta Casa de Leis, conforme processo nº 100.029.000161/2026-77.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

LEANDRO ANTONIO DE MELO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
-------------------------	------------------------	----------------------------

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0781112/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO / Rolim de Moura-RO no período de 27/05/2026 a 29/05/2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Estadual Alan Queiroz durante participação na Rondônia Rural Show 2026, no município de Ji-Paraná, bem como no cumprimento de agenda institucional no município de Rolim de Moura, no período de 27 a 29 de maio. A presença do Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria se justifica pela necessidade de coordenação, organização e acompanhamento das atividades institucionais previstas na programação oficial, conforme processo nº 100.041.000179/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
FÁBIO RIBEIRO MENNA BARRETO	CHEFE DE GABINETE	1ª SECRETARIA

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0781125/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO / Rolim de Moura-RO no período de 27/05/2026 a 29/05/2026, com a finalidade de acompanhar e prestar assessoria ao Deputado Estadual Alan Queiroz durante participação na Rondônia Rural Show 2026, em Ji-Paraná, e nas agendas institucionais previstas no município de Rolim de Moura, entre os dias 27 e 29 de maio. A presença do assessor se faz necessária para auxiliar no acompanhamento das atividades oficiais e no suporte às demandas da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.041.000179/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
RAY NATALISSON MACHADO DE PAULA	ASSESSOR TÉCNICO	1ª SECRETARIA

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0781128/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO / Rolim de Moura-RO no período de 27/05/2026 a 29/05/2026, com a finalidade de acompanhará o Deputado Estadual Alan Queiroz durante participação na Rondônia Rural Show 2026, no município de Ji-Paraná, bem como nas atividades institucionais previstas em Rolim de Moura, no período de 27 a 29 de maio. A participação do assessor é necessária para suporte operacional e acompanhamento das ações desenvolvidas durante a agenda oficial, conforme processo nº 100.041.000179/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
MARCELO GARCIA FIGUEREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEP. ALAN QUEIROZ

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0779974/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (09) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Ji-Paraná - RO/Porto Velho-RO, no período de 23.05.2026 a 31.05.2026, FINALIDADE de Fiscalizar os serviços realizados pela empresa de locação das Vans e Micro-ônibus durante a realização da 13ª Rondônia Rural Show. Garantir o adequado acompanhamento e fiscalização dos serviços de transporte locado durante a realização da Rondônia Rural Show, assegurando a eficiência, segurança, regularidade e qualidade na prestação dos serviços de deslocamento, contribuindo para o bom funcionamento das atividades institucionais, o atendimento ao interesse público e o suporte às ações desenvolvidas no evento em benefício da população, conforme processo nº 100.1726.000021/2026-95.

Nome	Cargo	Lotação
Licia Leal Mendes Machado	ASSESSOR DE DIREÇÃO	GAB. DA SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA

Porto Velho, 19 de Maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0779456/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (04) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Ji-Paraná/Porto Velho-RO, no período de 26.05.2026 A 29.05.2026, FINALIDADE de acompanhar o Deputado Estadual Edevaldo Neves durante sua participação no Rondônia Rural Show onde prestará apoio direto ao Deputado na condução de agendas oficiais reuniões técnicas e atendimentos institucionais também participará da sessão ordinária assessorando o parlamentar e garantindo a comunicação eficiente entre o gabinete e as autoridades presentes, além disso irá representar o gabinete em compromissos nos quais o Deputado não puder estar presente mantendo o vínculo institucional com os organizadores e fortalecendo o relacionamento com as bases políticas e produtivas do estado tudo isso com o objetivo de garantir uma atuação parlamentar eficaz transparente e alinhada com os interesses da população, conforme processo nº 100.047.000167/2026-26.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

Gisele Lima Bernardo	Chefe Gabinete Deputado	GAB. DEP. EDEVALDO NEVES
----------------------	-------------------------	--------------------------

Porto Velho, 18 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0776547/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (02) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Ouro Preto-RO /Porto Velho-RO, no período de 14.05.2026 a 15.05.2026, FINALIDADE de Realização de visitas técnicas e participação de reuniões, junto à autoridades de cada Município: Ouro Preto-RO. Obtenção de informações estratégicas para o desenvolvimento de políticas públicas de cada Cidade visitada, conforme processo nº 100.008.000032/2026-27.

Nome	Cargo	Lotação
Marcos Antonio Alves Junior	Assessor Parlamentar	GAB.PRESIDENCIA

Porto Velho, 15 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0779382/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Ji-paraná-RO/Porto Velho-RO, no período de 25.05.2026 a 27.05.2026, FINALIDADE de representação institucional e apoio logístico/técnico em ato oficial da Assembleia Legislativa. A Sessão Solene tem como foco a efetivação de outorga de Títulos Honoríficos e Medalhas a mulheres que vêm contribuindo de forma altamente relevante para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Estado de Rondônia. Há também a necessidade de trabalho de divulgação e conscientização acerca da Procuradoria Especial da Mulher que fará entrega de materiais e orientação quanto a rede de proteção. O ato ganha ainda maior relevância pública por ser sediado no palco da 13ª Rondônia Rural Show Internacional, o maior evento de tecnologia e agronegócio da Região Norte, consolidando a presença do Poder Legislativo junto à comunidade, produtores e lideranças de todo o estado. Por fim, o deslocamento da equipe ora apresentada se justifica pela homenagem às mulheres que constroem a história de Rondônia, promovendo a integração do parlamento estadual com o interior do estado em um evento de projeção internacional, conforme processo nº 100.036.000064/2026-95.

Nome	Cargo	Lotação
Paula Ramos de Souza	COORD DA PROCUR ESPECIAL DA MULHER	PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Porto Velho, 18 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0774520/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (02) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO-RO/ARIQUEMES-RO/PORTO VELHO-RO, no período de 16.05.2026 a 17.05.2026 , FINALIDADE de assessorar o Deputado durante reunião com lideranças para tratar de demandas coletadas no município. A agenda visa a articulação de ações de interesse coletivo e o atendimento direto à população, conforme processo nº 100.065.000168/2026-52.

Nome	Cargo	Lotação
Nelson Junior Gomes de Souza	Chefe Gabinete Deputado	GAB. DEP. EYDER BRASIL

Porto Velho, 14 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0774537/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (02) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO-RO/ARIQUEMES-RO/PORTO VELHO-RO, no período de 16.05.2026 a 17.05.2026 , FINALIDADE de realizar a segurança do Deputado Eyder Brasil durante cumprimento de agenda e também a condução do veículo. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.065.000168/2026-52.

Nome	Cargo	Lotação
Celio Junior Caetano Pessoa Sales Lopes	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANCA

Porto Velho, 14 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0776404/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Novo Horizonte do Oeste/Porto Velho-RO, no período de 18.05.2026 a 22.05.2026, FINALIDADE de prestar apoio direto ao instrutor durante a realização do curso com o objetivo de assegurar maior qualidade no atendimento aos participantes. Entre suas atribuições, destacam-se: o recolhimento das assinaturas de presença, o esclarecimento de dúvidas do público presente e o suporte necessário para o bom andamento das atividades, promovendo, assim, o melhor aproveitamento das aulas ministradas e contribuindo efetivamente para a qualificação dos servidores públicos e da comunidade local, conforme processo nº 200.185.000080/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
Rosani Dalmazo Matsunaga	ASSESSOR DE DIREÇÃO	DIVISAO DE BIBLIOTECA

Porto Velho, 15 de Maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0776431/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Novo Horizonte do Oeste/Porto Velho-RO, no período de 18.05.2026 a 22.05.2026, FINALIDADE de ministrar o curso de "Empreendedorismo Digital - Gerando Renda com a Internet", no município de Novo Horizonte do Oeste - RO. Capacitar os participantes na compreensão e aplicação de ferramentas básicas de gestão para seu próprio negócio, proporcionando conhecimentos teóricos e práticos, no município de Novo Horizonte do Oeste - RO, conforme processo nº 200.185.000080/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
Airton Ribeiro dos Santos	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GAB. DO SEC. DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Porto Velho, 15 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0776447/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Rolim de Moura-RO/Novo Horizonte do Oeste -RO/Porto Velho-RO, no período de 18.05.2026 a 22.05.2026, FINALIDADE de conduzir o veículo oficial para transportar os servidores da ELE/RO que irão ministrar o curso de "Atendimento ao Público/Técnicas de Vendas" no município Rolim de Moura e o curso de "Empreendedorismo Digital - Gerando Renda com a Internet no município de Novo Horizonte do Oeste - RO, conforme processo nº 200.185.000080/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
Aloir Ferreira da Silva	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANCA

Porto Velho, 15 de Maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0778533/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (06) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/JI-PARANÁ/PORTO VELHO, no período de 25.05.2026 a 30.05.2026, FINALIDADE de Coordenar os trabalhos legislativo, durante os dias de evento. Realização de Sessão Solene no dia 26 /05/2026, às 15 horas, Conforme Requerimento aprovado, da Deputada Cláudia de Jesus em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 27/05/2026, às 14 horas, conforme Requerimento aprovado, do Deputado Laerte Gomes em anexo. Realização de Sessão Itinerante Extraordinária

no dia 28/05/2026, conforme Resolução n.º 667/2026, em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 30/05/2026, às 09:00 horas, conforme Requerimento aprovado da Deputada Gislaíne Lebrinha em anexo. Ocasão em que será realizada 13ª edição da Feira de Tecnologia e Oportunidade de Negócios da Região Norte, denominada Rondônia Rural Show Internacional. Diante da Magnitude do evento, é de suma Importância, a Presença da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, onde a população daquela região terão a oportunidade de assistir de perto os trabalhos dos Parlamentares, conforme processo nº 100.016.000114/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
Carlos Alberto Martins Manvailier	Secretário Legislativo	GAB. DO SECRETARIO LEGISLATIVO

Porto Velho, 18 de Maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0778579/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (07) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte a cidade PORTO VELHO/JI-PARANÁ/PORTO VELHO, no período de 25.05.2026 a 31.05.2026, FINALIDADE de Coordenar os trabalhos do Departamento Legislativo/Gerência de apoio ao processo Legislativo, referente elaboração do expediente das matérias a serem lidas, como também, fazer as devidas autuação processual conforme toda Programação da Assembleia do Estado de Rondônia. Realização de Sessão Solene no dia 26 /05/2026, às 15 horas, Conforme Requerimento aprovado, da Deputada Cláudia de Jesus em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 27/05/2026, às 14 horas, conforme Requerimento aprovado, do Deputado Laerte Gomes em anexo. Realização de Sessão Itinerante Extraordinária no dia 28/05/2026, conforme Resolução n.º 667/2026, em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 30/05/2026, às 09:00 horas, conforme Requerimento aprovado da Deputada Gislaíne Lebrinha em anexo. Ocasão em que será realizada 13ª edição da Feira de Tecnologia e Oportunidade de Negócios da Região Norte, denominada Rondônia Rernacional, conforme processo nº 100.016.000114/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles	GER DE APOIO AO PROC LEGISLATIVO	GERENCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Porto Velho, 18 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0778604/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte a cidade PORTO VELHO/JI-PARANÁ/PORTO VELHO, no período de 25.05.2026 a 29.05.2026, FINALIDADE de assessorar o Secretário Legislativo, bem como, elaborar as proposições Legislativa que vierem a ser solicitadas, durante a realização de toda Programão. Realização de Sessão Solene no dia 26 /05/2026, às 15 horas, Conforme Requerimento aprovado, da Deputada Cláudia de Jesus em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 27/05/2026, às 14 horas, conforme Requerimento aprovado, do Deputado Laerte Gomes em anexo. Realização de Sessão Itinerante Extraordinária no dia 28/05/2026, conforme Resolução n.º 667/2026, em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 30/05/2026, às 09:00 horas, conforme Requerimento aprovado da Deputada Gislaíne Lebrinha em anexo. Ocasão em que será realizada 13ª edição da Feira

de Tecnologia e Oportunidade de Negócios da Região Norte, denominada Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.016.000114/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
Isabelle Marques Schittini Dall Igna	COORD DE EST, PESQ E INFOR LEGISLATIVA	COORDEN DE EST PESQ E INFOR LEGISLATIVA

Porto Velho, 18 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0778630/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (07) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/JI-PARANÁ/PORTO VELHO, no período de 25.05.2026 a 31.05.2026, FINALIDADE de de prestar assessoria ao Departamento Legislativo referente elaboração do expediente das matérias a serem lidas na Sessão Itinerante Extraordinária e fazer as devidas autuações processual, como também, assessorar os trabalhos durante toda Programação. Realização de Sessão Solene no dia 26 /05/2026, às 15 horas, Conforme Requerimento aprovado, da Deputada Cláudia de Jesus em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 27/05/2026, às 14 horas, conforme Requerimento aprovado, do Deputado Laerte Gomes em anexo. Realização de Sessão Itinerante Extraordinária no dia 28/05/2026, conforme Resolução n.º 667/2026, em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 30/05/2026, às 09:00 horas, conforme Requerimento aprovado da Deputada Gislaíne Lebrinha em anexo. Ocasão em que será realizada 13ª edição da Feira de Tecnologia e Oportunidade de Negócios da Região Norte, denominada Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº100.016.000114/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
Lorenir Pereira Ribeiro	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DIVISAO CONTROLE LEGISLATIVO

Porto Velho, 18 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0778647/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (07) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/JI-PARANÁ/PORTO VELHO, no período de 25.05.2026 a 31.05.2026, FINALIDADE de prestar assessoria ao Departamento Legislativo /divisão de controle legislativo referente elaboração do expediente das matérias a serem lidas na Sessão Itinerante Extraordinária e fazer as devidas autuações processual, como também, assessorar os trabalhos durante toda Programação. Realização de Sessão Solene no dia 26 /05/2026, às 15 horas, Conforme Requerimento aprovado, da Deputada Cláudia de Jesus em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 27/05/2026, às 14 horas, conforme Requerimento aprovado, do Deputado Laerte Gomes em anexo. Realização de Sessão Itinerante Extraordinária no dia 28/05/2026, conforme Resolução n.º 667/2026, em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 30/05/2026, às 09:00 horas, conforme Requerimento aprovado da Deputada Gislaíne Lebrinha em anexo. Ocasão em que será realizada 13ª edição da Feira de Tecnologia e Oportunidade de Negócios da Região Norte, denominada Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.016.000114/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

Andreia Alves dos Santos	CHEFE DE DIVISÃO	DIVISAO CONTROLE LEGISLATIVO
--------------------------	------------------	------------------------------

Porto Velho, 18 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0778667/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (07) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/ JI-PARANÁ/PORTO VELHO, no período de 25.05.2026 a 31.05.2026, FINALIDADE de sessorar a Mesa Diretora, durante a realização da programação. Realização de Sessão Solene no dia 26 /05/2026, às 15 horas, Conforme Requerimento aprovado, da Deputada Cláudia de Jesus em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 27/05/2026, às 14 horas, conforme Requerimento aprovado, do Deputado Laerte Gomes em anexo. Realização de Sessão Itinerante Extraordinária no dia 28/05/2026, conforme Resolução n.º 667/2026, em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 30/05/2026, às 09:00 horas, conforme Requerimento aprovado da Deputada Gislaine Lebrinha em anexo. Ocasão em que será realizada 13ª edição da Feira de Tecnologia e Oportunidade de Negócios da Região Norte, denominada Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.016.000114/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
Jaqueline Sobreira da Silva	ASSESSOR ESPECIAL	GAB. DO SECRETARIO LEGISLATIVO

Porto Velho, 18 de Maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0778686/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (07) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/ JI-PARANÁ/PORTO VELHO, no período de 25.05.2026 a 31.05.2026, FINALIDADE de e assessorar a Mesa Diretora, durante a realização da programação. E elaborar as ATAS Sucinta. Realização de Sessão Solene no dia 26 /05/2026, às 15 horas, Conforme Requerimento aprovado, da Deputada Cláudia de Jesus em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 27/05/2026, às 14 horas, conforme Requerimento aprovado, do Deputado Laerte Gomes em anexo. Realização de Sessão Itinerante Extraordinária no dia 28/05/2026, conforme Resolução n.º 667/2026, em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 30/05/2026, às 09:00 horas, conforme Requerimento aprovado da Deputada Gislaine Lebrinha em anexo. Ocasão em que será realizada 13ª edição da Feira de Tecnologia e Oportunidade de Negócios da Região Norte, denominada Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.016.000114/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
Eduardo Balbuena da Cunha	Asses. da Mesa Diretora	ASSESSORIA MESA DIRETORA

Porto Velho, 18 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0778722/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (07) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/JI-PARANÁ/PORTO VELHO, no período de 25.05.2026 a 31.05.2026, FINALIDADE finalidade de assessorar a Mesa Diretora, como também, administrar os trabalhos das Comissões, como; supervisionar os Projetos de leis que estão aptos para deliberação em plenário. Realização de Sessão Solene no dia 26 /05/2026, às 15 horas, Conforme Requerimento aprovado, da Deputada Cláudia de Jesus em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 27/05/2026, às 14 horas, conforme Requerimento aprovado, do Deputado Laerte Gomes em anexo. Realização de Sessão Itinerante Extraordinária no dia 28/05/2026, conforme Resolução n.º 667/2026, em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 30/05/2026, às 09:00 horas, conforme Requerimento aprovado da Deputada Gislaine Lebrinha em anexo. Ocasão em que será realizada 13ª edição da Feira de Tecnologia e Oportunidade de Negócios da Região Norte, denominada Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.016.000114/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
Joao Soares Rodrigues	CHEFE DE DIVISÃO	DIVISAO DAS COMISSOES

Porto Velho, 18 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0778742/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (07) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/JI-PARANÁ/PORTO VELHO, no período de 25.05.2026 a 31.05.2026, FINALIDADE e Assessorar o chefe da divisão das comissões Como também, Auxiliar a mesa diretora. Realização de Sessão Solene no dia 26 /05/2026, às 15 horas, Conforme Requerimento aprovado, da Deputada Cláudia de Jesus em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 27/05/2026, às 14 horas, conforme Requerimento aprovado, do Deputado Laerte Gomes em anexo. Realização de Sessão Itinerante Extraordinária no dia 28/05/2026, conforme Resolução n.º 667/2026, em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 30/05/2026, às 09:00 horas, conforme Requerimento aprovado da Deputada Gislaine Lebrinha em anexo. Ocasão em que será realizada 13ª edição da Feira de Tecnologia e Oportunidade de Negócios da Região Norte, denominada Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.016.000114/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
Luana Mitsue Azevedo Kubota	SSESSOR DE DIREÇÃO	DIVISAO DAS COMISSOES

Porto Velho, 18 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0778761/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (07) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/ JI-PARANÁ/PORTO VELHO, no período de 25.05.2026 a 31.05.2026, FINALIDADE de acompanhar e Taquigrafar todas as falas das autoridades. Realização de Sessão Solene no dia 26 /05/2026, às 15 horas, Conforme Requerimento aprovado, da Deputada Cláudia de Jesus em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 27/05/2026, às 14 horas, conforme Requerimento aprovado, do Deputado Laerte Gomes em anexo. Realização de Sessão Itinerante Extraordinária no dia 28/05/2026, conforme Resolução n.º 667/2026, em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 30/05/2026, às 09:00 horas, conforme Requerimento aprovado da Deputada Gislaine Lebrinha em anexo. Ocasão em que será realizada 13ª edição da Feira de Tecnologia e Oportunidade de Negócios da Região Norte, denominada Rondônia Rural Show Internacional, no período de 25.05.2026 a 31.05.2026, conforme processo nº 100.016.000114/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
CARINE ISABEL REIS	CHEFE DE DIVISÃO	DIV. TAQUIGRAFIA
LIZANDRA SILVA FERREIRA	ANALISTA LEGISLATIVO	DIV. TAQUIGRAFIA
ERMELINDA EUGENIA SOUZA DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	DIV. TAQUIGRAFIA
PAMELA CRISTINE PILTZ COSTA	ANALISTA LEGISLATIVO	DIV. TAQUIGRAFIA

Porto Velho, 18 de Maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0778821/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/ JI-PARANÁ/PORTO VELHO, no período de 25.05.2026 a 29.05.2026, FINALIDADE de acompanhar e Taquigrafar todas as falas das autoridades. Realização de Sessão Solene no dia 26 /05/2026, às 15 horas, Conforme Requerimento aprovado, da Deputada Cláudia de Jesus em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 27/05/2026, às 14 horas, conforme Requerimento aprovado, do Deputado Laerte Gomes em anexo. Realização de Sessão Itinerante Extraordinária no dia 28/05/2026, conforme Resolução n.º 667/2026, em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 30/05/2026, às 09:00 horas, conforme Requerimento aprovado da Deputada Gislaine Lebrinha em anexo. Ocasão em que será realizada 13ª edição da Feira de Tecnologia e Oportunidade de Negócios da Região Norte, denominada Rondônia Rural Show Internacional, no período de 25.05.2026 a 29.05.2026, conforme processo nº 100.016.000114/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
MARIA ALICE COELHO STRAATMANN	ANALISTA LEGISLATIVO	DIV. TAQUIGRAFIA
ADRIANA SARA FELIPE ROCHA GONSALVES	ANALISTA LEGISLATIVO	DIV. TAQUIGRAFIA

Porto Velho, 18 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0778859/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (07) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/ JI-PARANÁ/PORTO VELHO, no período de 25.05.2026 a 31.05.2026, FINALIDADE de assessorar os trabalhos da Mesa Diretora, como também assessorar o Secretário legislativo e receber os projetos de Leis do Poder Executivo e todos os documentos que serão incluídos no Expediente para serem lidos em plenário. Realização de Sessão Solene no dia 26 /05/2026, às 15 horas, Conforme Requerimento aprovado, da Deputada Cláudia de Jesus em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 27/05/2026, às 14 horas, conforme Requerimento aprovado, do Deputado Laerte Gomes em

anexo. Realização de Sessão Itinerante Extraordinária no dia 28/05/2026, conforme Resolução n.º 667/2026, em anexo. Realização de Sessão Solene no dia 30/05/2026, às 09:00 horas, conforme Requerimento aprovado da Deputada Gislaíne Lebrinha em anexo. Ocasão em que será realizada 13ª edição da Feira de Tecnologia e Oportunidade de Negócios da Região Norte, denominada Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo n.º 100.016.000114/2026-72.

Nome	Cargo	Lotação
Elineide Lopes Arcenio	ASSESSOR DE DIREÇÃO	GAB. DO SECRETARIO LEGISLATIVO

Porto Velho, 18 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0781116/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ji-Paraná-RO / Porto Velho-RO no período de 26.05.2026 a 31.05.2026, com a finalidade de acompanhamento e execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Logística, visando garantir o suporte técnico, operacional e administrativo indispensável ao pleno funcionamento das ações institucionais realizadas durante o evento. Dessa forma, faz-se necessária a atuação da equipe técnica e logística para garantir o suporte operacional, organização, montagem, acompanhamento e funcionamento das estruturas institucionais da Assembleia Legislativa, assegurando a adequada execução das atividades parlamentares, administrativas e protocolares desenvolvidas durante o evento, conforme processo nº 100.172.000050/2026-15.

Nome	Cargo	Lotação
ALESSANDRA SOUSA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	GAB. DA SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0780975/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 ( sete ) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ji-Paraná-RO / Porto Velho-RO no período de 24.05.2026 a 30.05.2026, com a finalidade de Realizar a segurança pessoal do Deputado Marcelo Cruz. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.058.000055/2026-46.

Nome	Cargo	Lotação
BRUCE DE MELO MARQUES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
MARCOS FERNANDES VIEIRA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0776161/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (10) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/ Ji-Paraná/Porto Velho-RO no período de 22.05.2026 a 31.05.2026, FINALIDADE de Realizar as missões designadas para a equipe precursora e as atividades inerentes a Segurança Institucional no estande da Assembleia Legislativa, destacando as atividades de segurança orgânica e pessoal, tais como: segurança no estacionamento, patrimonial, Plenário e a segurança pessoal dos parlamentares, servidores e demais usuários das instalações da ALERO, durante todo o evento denominado 13ª Feira Internacional Rondônia Rural Show, conforme processo nº 100.214.000035/2026-25.

Nome	Cargo	Lotação
Sinemar Luiz de Souza	SEC ADJTO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL	GAB. SEC. SEGURANÇA INSTITUCIONAL - ADJUNTO
Alessandro Nogueira de Souza	SERVIDOR CEDIDO ESTADUAL	GAB. SEC. SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Alex Luiz da Silva	SERVIDOR CEDIDO ESTADUAL	GAB. SEC. SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Marcelo Nunes Rodrigues	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANCA

Porto Velho, 15 de Maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0781014/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade ARIQUEMES / URUPA/ ROLIM DE MOURA/ JI-PARANA/ ARIQUEMES, no período de 24/05/2026 a 26/05/2026, FINALIDADE de realizar trabalhos de assessoria e comunicação, com registros de fotos, vídeos e filmagens, para divulgação das ações parlamentares em agenda do parlamentar. Resultará em uma maior transparência e visibilidade das atividades e iniciativas do representante eleito, permitindo que a população tenha acesso às informações sobre o trabalho legislativo, suas propostas e contribuições para a comunidade, conforme processo nº 100.060.000109/2026-24.

Nome	Cargo	Lotação
Leonio de Souza Rodrigues	Assessor Parlamentar	GAB. DEP. PEDRO FERNANDES

Porto Velho, 19 de Maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

## ATO DE DIÁRIA Nº 0780978/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO

VELHO-RO/NOVA MAMORÉ/GUAJARÁ-MIRIM/PORTO VELHO-RO, no período de 21.05.2026 a 23.05.2026, FINALIDADE de realizar a segurança do Deputado Eyder Brasil durante cumprimento de agenda institucional e também a condução do veículo, conforme processo nº 100.065.000172/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
Celio Junior Caetano Pessoa Sales Lopes	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANCA
Emerson Henrique de Souza Santos	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANCA

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0780694/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 09 (nove) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho- RO / Ji Paraná- RO / Porto Velho- RO, no período de 23/05/2026 a 31/05/2026, com a finalidade de o efetivo a ser utilizado nas ações na 13º Rondônia Rural Show, voltadas à segurança institucional na sede da ALERO, será de servidores efetivos, policiais militares cedidos, servidores comissionados da Assembleia Legislativa de Rondônia, conforme processo nº 100.214.000030/2026-01.

	Nome	Cargo	Lotação
1	Deivsson souza bispo	Secretário de Segurança Institucional	Secretaria de Segurança Institucional
2	Luciano Nunes de Macedo	Assessor de Segurança	
3	Bruna Yamara de Lima	Assessor de Segurança	
4	Francineudo Moreira dos Santos	Assessor de Segurança	
5	Fernando de Almeida Goes	Assessor de Segurança	
6	Teresa Cristina Aranha de Brito	Assessor de Segurança	
7	Edilson Ribeiro Lopes	Assessor de Segurança	
8	Calixto Melo de Souza	Assessor de Segurança	
9	Jorge Luiz de Almeida Lemos	Assistente Técnico Legislativo	
10	Maykon Feliciano dos Reis	Servidor Estadual Cedido	
11	Felipe Souza Carvalho	Assessor de Segurança	
12	Jivaldo Agripino Brito	Coordenador Fiscal	
13	Erique Rodrigues Marques	Superintendente de Assuntos Estratégicos	
14	Isabel Furtunato Moraes Fernandes	Assessor de Segurança	
15	Rafael dos Reis Oliveira	Assessor de Segurança	
16	Carlos Eduardo Lucena de Souza	Assessor de Segurança	

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE

ATO DE DIÁRIA Nº 0780820/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ji Paraná-RO / Porto Velho-RO no período de 25.05.20,26 a 29.05.2026 com a finalidade de assessoria ao Deputado Estadual Dr. Luís do Hospital durante a 13ª Rondônia Rural Show, no município de Ji-Paraná, atuando na elaboração de matérias jornalísticas, produção de conteúdos institucionais e cobertura das agendas parlamentares realizadas no âmbito do evento, com a finalidade de promover a divulgação das ações do mandato e garantir transparência às atividades parlamentares desenvolvidas. Durante a permanência no município de Ji-Paraná, a finalidade pública da viagem está vinculada à atuação da servidora na assessoria de comunicação do Deputado Estadual Dr. Luís do Hospital, com foco na produção de matérias jornalística acerca de sua participação na 13ª Rondônia Rural Show e nas agendas parlamentares realizadas no âmbito do evento. A iniciativa visa garantir transparência e ampla divulgação das ações parlamentares, permitindo que a população acompanhe a atuação do Deputado, fortalecendo, assim, o acesso à informação e a comunicação institucional, conforme processo nº 100.561.000075/2026-27.

Nome	Cargo	Lotação
DIANA GOMES BRAGA	ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE	GABINETE DEPUTADO DR. LUÍS DO HOSPITAL

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0780925/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ji-Paraná-RO / Porto Velho-RO no período de 25.05.2026 a 30.05.2026, com a finalidade de acompanhar a Deputada Gislaíne Lebrinha em agenda oficial no interior do Estado. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.049.000084/2026-17.

Nome	Cargo	Lotação
ROSENILDO DA SILVA LOPES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
MICHEL CLEMENTINO DE SOUZA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0780814/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 08 (Oito) diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO no período de 24/05/2026 a 31/05/2026, com a finalidade de conduzir o veículo com destino à cidade de Ji-Paraná, para a 13ª Rondônia Rural Show com o objetivo de prestar apoio logístico e organizacional. A atuação visa assegurar a continuidade das atividades parlamentares fora da sede oficial, promovendo a aproximação

do Poder Legislativo com a população do interior do Estado, especialmente com os produtores rurais e representantes do setor do agronegócio, conforme processo nº 100.1726.000018/2026-71.

Nome	Cargo	Lotação
ALESSANDRO MARCIO SANTOS DOMINGUES	ASSESSOR DE DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DE ALMOXAROFADO E PATRIMÔNIO
MOACIR DA SILVA MONTEIRO	PRESIDENCIA	ASSESSOR DE GABINETE II

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0780608/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ji Paraná - RO / Porto Velho-RO no período de 24.05.2026 a 30.05.2026, com a finalidade de Participar da 13ª Edição da Rondônia Rural Show. Responsável pela produção Audiovisual Produção, direcionamento e edição audiovisual, assegurando documentação completa da agenda oficial e apoio à imprensa local, conforme processo nº 100.008.000036/2026-13.

Nome	Cargo	Lotação
ARTHUR CESAR LIMA GUSMÃO	ASSESSOR TÉCNICO	4ª SECRETARIA

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0780701/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ji Paraná - RO / Porto Velho-RO no período de 24.05.2026 a 30.05.2026, com a finalidade de Participar da 13ª Edição da Rondônia Rural Show. Responsável pela cobertura jornalística, produção de textos e matérias, registros fotográficos, apoio à imprensa local e publicação de conteúdo em tempo real, conforme processo nº 100.008.000036/2026-13.

Nome	Cargo	Lotação
GUSTAVO ALEXANDRE FARIAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	4ª SECRETARIA

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral

## ADVOCACIA-GERAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026**

Processo Administrativo nº 100.173.000017/2026-77

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: DMK3 TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução corporativa de segurança da informação, incluindo licenciamento de softwares de proteção avançada para endpoints e servidores, antivírus corporativo, detecção e resposta a ameaças (EDR/XDR), proteção contra ransomware, análise comportamental, inteligência de ameaças, sandbox, gerenciamento centralizado, suporte técnico, atualizações, instalação, configuração e treinamento, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**PRAZO, VIGÊNCIA, LOCAL, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:** O prazo de vigência contratual será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, com eficácia após sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e as normas aplicáveis.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 5.611.438,00 (cinco milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais), conforme proposta da CONTRATADA e condições registradas na Ata de Registro de Preços COADM nº 59/2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Programa de Trabalho</b>	01.001.01.126.1006.2405 – Potencializar a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500.0.00001 – Recursos não vinculados a impostos
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
<b>Reserva orçamentária</b>	Nota de Crédito/Pré-Empenho nº 2026PE000095

**DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução, interpretação ou cumprimento do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2026.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**

CONTRATANTE

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral

**DMK3 TECNOLOGIA LTDA.**

CONTRATADA

**MIRELLA SAORI ROCHA KURATA**

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Saori Rocha Kurata**, Usuário Externo, em 18/05/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva**, Secretário Geral, em 19/05/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0777813** e o código CRC **7B63648F**.

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – sem abertura de prazo**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/NCP/ALE/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.173.000006/2026-97**

A **Secretaria de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Agente de Contratações, nomeado por força das disposições contidas no **ATO Nº 1932/2025-SUP-RH/ALE/RO**, torna público a presente retificação do edital, alusivo ao pregão supracitado que em por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES EM MEIO DIGITAL (DATA LOSS PREVENTION – DLP), COM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DO FABRICANTE**, as quais não afetem a formulação das propostas, nos seguintes termos:

Supressão da coluna “pedido mínimo” no Modelo de Proposta e na Minuta da Ata de Registro de Preços. **ONDE SE LÊ:** **Decreto Estadual 28.874/2024**, LEIA-SE: RES. 593/2024. O edital retificado e seus anexos estão disponíveis no link: <https://transparencia.al.ro.br/LicitacoesContratos/Licitacoes/detalhes/881>

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2026.

Everton José dos Santos Filho  
Agente de Contrações

**GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO****ATO Nº 029/2026-MD/ALE**

Define cargos de mesma hierarquia para fins de concessão dos auxílios previstos na Lei nº 5.970, de 8 de janeiro de 2025.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Em conformidade com o permissivo legal, fica definido como cargo de mesma hierarquia ao dos elencados no art. 1º da Lei nº 5.970, de 8 de janeiro de 2025, o cargo de Subchefe de Gabinete do Gabinete de Emendas Parlamentares.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 19 de maio de 2026.

**Deputado ALEX REDANO**  
Presidente

**Deputado LAERTE GOMES**  
1º Vice-Presidente

**Deputada ROSÂNGELA DONADON**  
2ª Vice-Presidente

**Deputado ALAN QUEIROZ**  
1º Secretário

**Deputado CÁSSIO GOIS**  
2º Secretário

**Deputado EDEVALDO NEVES**  
3º Secretário

**Deputado MARCELO CRUZ**  
4º Secretário